



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.257 – Quinta-feira, 8 de abril de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## TRANSPORTE

# Restinga e Belém Novo terão ônibus seletivos

**A** Prefeitura abre hoje licitação para implantação de serviço de transporte seletivo nos bairros Restinga e Belém Novo, na Zona Sul de Porto Alegre. A assinatura do edital realiza-se às 10h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, n.º 10), com a presença de autoridades e técnicos.

A expectativa da Prefeitura é de que as duas linhas entrem em operação até o final do ano. Para atender as duas comunidades, serão necessários 20 veículos, que terão entre 30 e 35 lugares sentados. Destes, 12 são destinados à Restinga e seis para Belém novo, sendo que mais dois ficarão como reservas na frota. Todos os veículos terão ar-condicionado. Dois terão obrigatoriamente eleva-

dores hidráulicos, para o transporte de portadores de deficiência física.

Pelo itinerário proposto para o seletivo da Restinga, o terminal-bairro ficaria localizado na Avenida Nilo Wulff, com terminal-Centro na Avenida Alberto Bins. Para o seletivo Belém Novo, a proposta é que o terminal-bairro fique na Avenida Beira-Rio, com terminal-Centro na Avenida Alberto Bins.

## HABITAÇÃO

### Vila Canadá na última etapa da regularização fundiária

A última etapa do Programa de Regularização Fundiária na Vila Canadá foi comemorada ontem pelos moradores ao serem visitados pelo prefeito da Capital, que cumpria o roteiro Prefeito na Comunidade na Região Cristal do Orçamento Participativo (OP). Orçado em R\$ 146 mil, o projeto de urbanização conquistado no Orçamento Participativo de 2000 será licitado ainda este mês. São beneficiadas 30 famílias.

A Vila União Santa Teresa encaminhou o mesmo pedido no OP de 2004. Depende, porém, da cedência do terreno por parte do Governo do Estado para que o Município leve adiante o processo de levantamento topográfico e cadastral e pesquisa cartorial, para inclusão no Programa de Regularização Fundiária.

A visita do prefeito, que estava acompanhado por repre-

sentantes do governo e do OP, líderes comunitários e moradores, começou às 8h, no Centro Administrativo Regional (CAR) Glória/Cruzeiro/Cristal. Na Praça José Alexandre Záchia, os visitantes conheceram o módulo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), onde idosos recebem aulas de dança e praticam ginástica, voleibol e caminhada orientada.

A francesa Estellè Granet, que acompanhou o roteiro, disse que o exemplo da democracia participativa é brilhante para a Europa, onde os projetos são impostos à população sem consulta prévia. “Aqui, a comunidade se mobiliza e vai em busca do atendimento de suas necessidades”, observou. A vinda de Estellè a Porto Alegre foi viabilizada pelo intercâmbio das ONGs Solidariedade, de Porto Alegre e Saint Etienne.

Ricardo Giusti



Já a Vila União Santa Teresa (foto) aguarda cedência de terreno pelo Governo do Estado

## PARTICIPAÇÃO POPULAR

### Jovens estrangeiros assistem à reunião semanal do COP

A reunião desta semana do Conselho do Orçamento Participativo (COP) foi acompanhada por 40 jovens, entre franceses, espanhóis, chilenos e brasileiros, que estão na cidade desde 22 de março. O grupo tem visitado obras e serviços decididos pela participação popular. Abertas ao público, as reuniões do COP ocorrem toda terça-feira, às 18h30, no Auditório Popular do Mercado Público.

A possibilidade de intercâmbio cultural entre europeus e latino-americanos surgiu durante o Fórum Social Mundial de 2002, quando conselheiros do OP decidiram viabilizar, de forma sistemática, a troca de conhecimentos entre lideranças políticas juvenis. “Na Europa, os jovens têm recursos, mas não participam da política local”, destaca o coordenador da ONG Solidariedade, Sérgio Amaral Bueno. “Nosso objetivo é estimular a democracia direta, possibilitando o conhecimento do Orçamento Participativo”, diz.

A aproximação com o COP impressionou o grupo por se tratar de uma instância máxima de fiscalização e deliberação de receitas e despesas do orçamento público. “Por meio do COP, percebe-se que a sociedade está organizada e bem representada, o que não temos em nosso país”, avalia o francês Cristobal Sevilla, 29 anos, animador de oficinas de vídeo e integrante da Associação para Proteção e Desenvolvimento da População Indígena.

O espanhol Sergio Perez, 26 anos, destaca a importância de as pessoas envolverem-se nas questões políticas da cidade onde vivem. “O interessante é que o povo se reúne e recebe o benefício”, destaca. “É visível que o COP representa e atende às expectativas das comunidades”, completa o ativista da organização Jovens pela Igualdade e Solidariedade.

Bueno adianta a possibilidade de, ainda em 2004, dois jovens porto-alegrenses irem à Europa.

Compõem o grupo estudantes e trabalhadores. Sua vinda é resultado de parceria estabelecida pelas ONGs Solidariedade, de Porto Alegre e da cidade francesa de Saint Etienne.

**PORTO ALEGRE**  
Capital Ambiental do Mercosul



FOME REVISTA 34/04/04

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 14.526, de 07 de abril de 2004.**

**Permite o uso de próprio municipal à FCORS – Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica à FCORS – Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno de formato retangular, parte de um todo maior matriculado sob o nº 16397 do Registro de Imóveis da 4ª Zona, situado na Rua Dr. Caio Brandão de Mello, com área de 1.750,00m², que possui as seguintes medidas e confrontações: ao norte, distando 147,00m da Av. José Aloísio Filho, mede 35,00m no alinhamento da Rua Dr. Caio Brandão de Mello; a oeste, mede 50,00m e limita-se com próprio municipal; ao sul, mede 35,00m e limita-se com próprio municipal; a leste, mede 50,00m e também limita-se com próprio municipal, fechando a poligonal. Quarteirão: Rua Dr. Caio Brandão de Mello, Av. José Aloísio Filho e Av.

**DECRETOS**

Palmira Gobbi. Bairro: Humaitá”.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pela FCORS – Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de abril de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO CELSO BERTUOL, 66833.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância/SVGM/CSU, a contar de 3.3.04, código do posto 11130009, código do órgão 8305008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 30.3.04 (processo 1.14359.04.9).

**DISPENSA** RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância/SVGM/CSU, a contar de 3.3.04, código do posto

11130009, código do órgão 8305008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 30.3.04 (processo 1.14359.04.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ALDO MARTINS DA SILVA, 9532.3, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 3.3.04, através do Ato 351 de 1º.4.04 (processo 1.14124.04.1).

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS MARIA AREIAS, 394.7, falecido em 24.3.83, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 205 de 28.3.68, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para

CARMELINA DA SILVA AREIAS, 498.6, CPF 43475353091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 29.3.04 (processo 1.48518.02.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PONCIANO CORRÊA DA SILVA, 202.2, falecido em 17.9.83, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 179 de 24.4.80, para incluir a referência “D”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LOECI ROCHA DA SILVA, 2206.1, CPF 51116871068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87

e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 350 de 29.3.04 (processo 1.48549.02.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, a contar de 15.3.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 29.3.04 (processo 3.948.04.7).

**DESIGNA** RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 31529.1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, no período de 1º. 3.04 a 14.3.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 29.3.04 (processo 3.948.04.7).

**DISPENSA** RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe do Setor de Telefonia, dos Serviços Gerais, a contar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 15.3.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 29.3.04 (processo 3.948.04.7).

## Portarias

### SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA JANICE JUNGES, 83324.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro, do Gabinete de Relações com a Comunidade, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11130001, lotação 02616004, substituindo MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 48722.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 3 a 29.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 23.3.04.

**DESIGNA** NILSO RODRIGUES, 84080.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 21150005, lotação 2006001, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 15.2 a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 24.3.04.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** PATRÍCIA BARCELOS, 67611.4, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do INEP - MEC, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 7.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 7.4.04 (processo 1.11727.03.9).

**COLOCA** CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 66825.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do INEP - MEC, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 12.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 390 de 7.4.04 (processo 1.15224.04.0).

**COLOCA** CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do INEP - MEC, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 12.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 391 de 7.4.04 (processo 1.15224.04.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 1º.4.04 (processo 1.64307.99.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 1º.4.04 (processo 1.36374.03.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARISTELA SCHEIBEL, 72784.2, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 373 de 1º.4.04 (processo 1.36374.03.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 6.4.04, em relação a PATRÍCIA BARCELOS, 67611.4, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 7.4.04 (processo 1.11727.03.9).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da

### SMA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RAUL BRAESCHER, 54410.6, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 188 de 15.3.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.04, por duplicidade, através da Portaria 241 de 24.3.04 (processo 1.10766.04.9).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 193 de 18.3.04, em relação a JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, que cessou os efeitos da Portaria 309/03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto à data, que passa a ser a contar de 4.3.04, e não como constou, através da Portaria 218 de 30.3.04 (processo 1.7680.04.0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, MARIA LEDA MENDAS DAS NEVES, 40.244.6, assistente administrativa; ALEXANDRE DIONELLO, 81949.0, assessor jurídico; TATIANA TISSOT BRITO, 69710.2, oficial-de-gabinete; FABIANA FREITAS ZERBINATI, 69705.2, assistente administrativa, MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, e SUSANA GOULART DA SILVA, 47926.1, auxiliar de serviços técnicos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Licitação do Convite 1/04. Os trabalhos serão secretariados por MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, através da Portaria 85 de 5.4.04.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CLAUDIOMAR DOS SANTOS, 33801.2, laboratorista de solos e asfalto, OB10306.D.9, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo HÉLIO DUARTE, 22982.3, laboratorista de solos e asfalto, OB10306.D.9, por motivo de licença-prêmio, de 15.3 a 13.4.04, em regime de tempo integral,

através da Portaria 66 de 17.3.04.

**DESIGNA** LUIZ GONZAGA M. SILVEIRA, 57157.0, instalador, OP10804.A3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo VALTAIR GOMES MOTA, 53815.7, instalador, OP10804.B3, por motivo de licença-nojo, de 12 a 19.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 18.3.04.

**DESIGNA** JORGE NAIMAYER COIMBRA, 43011.6, carpinteiro, OP10404.C.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, OP10904.A3, por motivo de licença-prêmio, de 22.3 a 5.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 18.3.04.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ÂNGELA MARIA DE A. MOREIRA, 9029.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 21140009, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 14166.3, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 99 de 22.3.04.

**DESIGNA** ROSAURA DA SILVA PIRES, 41856.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 21140009, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 14166.3, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 18.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 99 de 22.3.04.

**DESIGNA** MARA DENISIE MEDAGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611008, 11160012, substituindo ANA LÚCIA LIMA PANDOLFO, 49003.7, profes-

sora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 24.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 111 de 23.3.04.

**DESIGNA CLÁUDIA BORGES MENDES**, 57860.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611008, 11150018, substituindo MARA DENISIE MEDAGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 24.3.04, através da Portaria 111 de 23.3.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA ESTELITA R. VIEIRA**, 92500.7, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Farmácia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603017, substituindo MARIA JOSÉ TRINDADE L. PEREIRA, 92527.0, por motivo de férias, de 5 a 24.1.04, através da Portaria 216 de 16.3.04.

**DESIGNA ANA LÚCIA LETTI MÜLLER**, 92194.9, médica, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310003, substituindo DENISE TERGOLINA FÜHRICH, 92201.2, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, através da Portaria 217 de 16.3.04.

**DESIGNA OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, 13231.6, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Infraestrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603018, substituindo RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2, eletrotécnico, TP10107, por motivo de férias, de 8.3 a 6.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 244 de 18.3.04.

**DESIGNA EVANI LIMA BATISTA**, 9763.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função

gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 251 de 17.3.04.

**DESIGNA ILSA DOS SANTOS MENDES**, 17557.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 29.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 252 de 17.3.04.

**DESIGNA ROSELY VAZ CARNEIRO**, 92676.5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805009, substituindo PAULO RICARDO DOS SANTOS, 68371.4, assistente administrativo, AA104406, por motivo de férias, de 19.3 a 2.4.04, através da Portaria 255 de 19.3.04.

**DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO**, economista, 9743.6, DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7 e DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, assistente administrativa, 63041.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 5/04, para executar obras de reforma das instalações da Saúde Mental Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.3173.04.6, através da Portaria 319 de 2.4.04.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**MODIFICA A PORTARIA 287 DE 24.2.03**, que prorrogou prazo da portaria 827 de 22.07.02, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 03.7230.01.0, na parte referente aos vogais CATARINA MARIA REINA CANOVAS, 25026.6, e ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 4889.2, que passam

a ser CATARINA MARIA REINA CANOVAS, 25026.6, e RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 949.8, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, por mais sessenta dias, no período de 10.11.02 a 8.1.03, com base no artigo 225, 226 E 229 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 17.3.03 (processo 3.7230.01.0).

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 403, DE 24.2.03**, Que modificou a portaria 287, de 24.02.03, prorrogou prazo da portaria 827 de 22.07.02, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 03.7230.01.0, na parte referente aos vogais CATARINA MARIA REINA CANOVAS, 25026.6, e ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 4889.2, que passam a ser NEZILMO PEREIRA, 2785.4, e RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 949.8, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, no período de 10.11.02 a 8.1.03, através da Portaria 304 de 17.3.03 (processo 3.7230.01.0).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ÁLVARO SILVEIRA NETO, Engenheiro, 1233.6, da Divisão de Manutenção, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, Engenheiro, 3572.5, da Divisão de Água e LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Engenheiro, 1211.2, da Divisão de Água, por terem participado da visita técnica à Unidade Industrial de Válvulas da SAINT-GOBAIN S/A, nos dias 1º e 2.03.04, no município de Barra Mansa, Rio de Janeiro – RJ, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 23.3.04 (processo 3.887.04.8).

**FORMALIZA** ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, Diretor Geral, 5798.4, por ter participado do "Seminário Intermunicipal de Saneamento", no dia 17.12.03, na cidade de Ponta Grossa/PR, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 26.3.04 (processo 3.6811.03.5).

**NOMEIA** EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro para responder pelo cargo de Diretor Geral, durante o impedimento do titular CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, no dia 17.12.03, por motivo de ter participado do Seminário Intermunicipal de Saneamento na cidade de Ponta Grossa/

PR, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 26.3.04 (processo 3.6811.03.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LUIZ HAMILTON SENA CORRÊA, 4602.9, assistente administrativo, da Coordenação de Planejamento, para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral de Trabalho, a contar de 31.10.03, com base no Artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 353 de 31.3.04 (processo 3.5257.03.4).

**DESIGNA** LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 6303.2, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular LEOPOLDO DA SILVA MATOS, 1742.6, guarda municipal, no período de 1º. 4.04 a 30.4.04, por férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 1º. 4.04 (Processo 3.192.04.0).

**DESIGNA** PÉRICLES BUENO DA ROSA, 488.7, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular ALINE FRONCKOWIAK, 5373.6, no período de 5.3.04 a 3.4.04, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 2. 4.04 (Processo 3.1603.04.3).

**DESIGNA** ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 6372.7, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de gerente de Projetos I, da Direção Geral, durante o impedimento do titular ANTÔNIO CARLOS FEIJÓ NUNES, 5343.9, no período de 4.4.04 a 3.5.04, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 2.4.04 (Processo 3.1221.04.3).

**MODIFICA A PORTARIA 1089 DE 3.10.03**, que cessou efeitos da portaria 1778, de 08.12.99, que concedeu a LUIZ HAMILTON SENA CORRÊA,

4602.9, gratificação por Incentivo Técnico, a contar de 1º. 11.03, na parte referente à data que passa a ser a contar de 31.10.03, através da Portaria 351 de 31.3.04 (Processo 3.5257.03.4).

**MODIFICA A PORTARIA 1090 DE 3.10.03**, que cessou efeitos da portaria 1777, de 08.12.99, que convocou LUIZ HAMILTON SENA CORRÊA, 4602.9, convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 1º. 11.03, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 31.10.03, através da Portaria 352 de 31.3.04 (Processo 3.5257.03.4).

**MODIFICA A PORTARIA 337 DE 29.3.04**, que designou ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES,

1587.5, assistente administrativa, que a designou para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 03.2781.03.4, excluindo RICARDO BARRIOS, 3240.9, como Secretário e incluindo ROBERTO LUÍS PLATEN BERNARDI, 1081.9 e na parte referente ao período que passa de 02.04.04, para a contar de 7.4.04, com base no Artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 31.3.04 (Processo 3.2781.03.4).

**MODIFICA A PORTARIA 320 DE 19.3.04**, que designou ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 03.569.04.6 excluindo RICARDO

BARRIOS, 3240.9 e incluindo ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 1486.0, como Secretária e na parte referente à data que passa de 23.3.04 para 12.4.04, com base no Artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 30.3.04 (Processo 3.569.04.6).

**NOMEIA JAQUELINE BALCONI**, 4905.6, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, para responder pelo cargo em comissão de gerente de Projetos II da Direção Geral, durante o impedimento do titular LEONILSE FRACASSO GUIMARÃES, 6358.6, de 8.4.04 a 7.5.04, com regime de dedicação exclusiva e a perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131, da Lei Complementar 133

de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º. 11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 a alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através da Portaria 361 de 1º. 4.04 (processo 3.692.04.2).

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 341, DE 29.3.04**, que modificou a portaria 320 de 19.3.04, que a designou como Sindicante para apurar irregularidades apontadas no processo 03.569.04.6 e RICARDO BARRIOS, como secretário, a contar de 23.03.04, na parte referente à data que passa a ser 7.4.04, através da Portaria 357 de 31.3.04 (processo 3.569.04.6).

## Anexos

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 30.3.04 (processo 3.930.03.2).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 347

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1552/9	KATIA REGINA VAN D. E. DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	23.3.04 a 6.4.04
	S. 6347/9	JORGE RAFAEL VOLKMANN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		

Função Gratificada de Capataz 303/30000 com Gratificação Tributária

### DEPÓSITOS

**O Setor de Controles Especiais da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 29/3/04

NE 4278, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 158, Karen Cássia Nissen Machado, R\$ 800,00;

**APLICAÇÃO:** de 29/3 a 27/4/04. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 7/5/04

Depósitos do dia 2/4/04

NE 5607, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 037, Maria Cristina Carvalho da Silva, R\$ 480,00;

NE 5603, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 039, Rui Barbosa, R\$ 500,00;

NE 5604, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 040, Silvia Helena Décimo Martins, R\$ 500,00;

NE 5595, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 033, Cleli Elena Lagni, R\$ 480,00;

NE 5153, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 028, Loiva dos Santos Leite, R\$ 480,00;

NE 5162, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 027, Luzia de Souza Telles, R\$ 480,00;

NE 5586, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 042, Denise Gomes, R\$ 480,00;

NE 5590/93, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 038, Maria da Graça Schultz Medeiros, R\$ 480,00;

NE 5628, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 032, Alsácia de Fátima de Castilhos, R\$ 480,00;

NE 5167, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 043, Ana Lúcia Ribascik, R\$

500,00;

NE 5156, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 029, Ana Maria Oliveira Monti, R\$ 480,00;

NE 5629, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 031, Jane Maria Réos Wolff, R\$ 500,00;

NE 5615, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 041, Claudina Fernandes de Souza, R\$ 500,00;

NE 5599, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 034, Ana Lucia de Leão Dagord, R\$ 480,00;

NE 5600, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 036, Angelita Laipelt Matias, R\$ 480,00;

NE 5611, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 030, Lori Maria Gregory, R\$ 500,00;

NE 4298-4300, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 012, Celso José Marchini Barboza, R\$ 500,00;

**APLICAÇÃO:** DE 2/4 a 1º/5/04. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 11/5/04

## Despachos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.28690.02. 8** - Defere, em 1º.4.04, em relação a IVAN DE MELLO CHEMALE, 12813.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 344 dias:

Forças Armadas: 11 meses 14 dias.

Ministério da Aeronáutica: de 20.3.65 a 26.2.66.

**Processo 1.65734.02.5** - Defere, em 1º.4.04, em relação a ELENIZE TRINDADE MACIEL, 84686.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2314 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Municipal: 6 anos 4 meses 4 dias

Prefeitura Municipal de Canoas: de 10.6.96 a 10.10.02.

**Processo 1.12089.03.6** - Defere, em 1º.4.04, em relação a IARA MARIA SILVA ROJAS, 84979.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 12026 dias:  
Regime Próprio/Estadual: 12026 dias = 32 anos 11 meses 16 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.71 a 12.11.02.

**Processo 1.33730.03.2** - Defere, em 1º.4.04, em relação a VERA LÚCIA BARCELOS BITTENCOURT, 52152.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4622 dias:

RGPS: 12 anos 8 meses 2 dias  
Plastispuma Gaúcha S/A: de 20.11.67 a 15.5.70;  
Casa Sloper: de 1º.9.70 a 31.8.72;  
Prof. Jorge Aveline: de 1º.7.73 a 10.8.77;  
Fundação de Educação Social e Comunitária: de 16.3.87 a 16.3.90;  
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.2.91 a 25.2.92.

**Processo 1.67463.03.7** - Defere, em 1º.4.04, em relação a TADEU LIBERALI, 85955.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4207 dias:  
Regime Próprio: 11 anos 6 meses 12 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 15.8.89 a 20.2.03.

**Processo 1.7523.04.1** - Defere, em 1º.4.04, em relação a CECÍLIA MARIA FERNANDES GUTTERRES, 77077.6, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4734 dias, excluído o período colidente:  
RGPS/INSS: 4734 dias = 12 anos 11 meses 24 dias  
Educandário São João Batista: de 1º.8.87 a 23.7.00.

**Processo 1.8786.04.6** - Defere, em 1º.4.04, em relação a SUEREZ NEME DA COSTA, 74157.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4099 dias:  
Regime Próprio: 11 anos 2 meses 24 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 15.3.83 a 2.6.96.

**Processo 1.9470.04.2** - Defere, em 1º.4.04, em relação a NOILI ÂNGELA DALLA VALLE NUNES, 49185.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4469 dias:  
RGPS/INSS: 4469 dias = 12 anos 2 meses 29 dias  
Tecelagem Inducor Ltda.: de 14.4.76 a 22.8.77;  
Hospital Municipal São Camilo: de 5.1.79 a 31.10.80;

Associação Beneficente de Canoas: de 2.1.81 a 25.2.81;  
Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 17.3.81 a 17.4.87;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 30.10.87 a 27.8.90.

**Processo 1.11709.04.9** - Defere, em 1º.4.04, em relação a MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 79425.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto à Brigada Militar/Estado - RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03 e Informação 63/03, Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no total de 524 dias:  
RPPS: Estadual: 524 dias = 1 ano 5 meses 9 dias.  
Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: de 4.3.87 a 8.8.88.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.64407.03.9** - Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por GETÚLIO RENATO DA SILVA FAGUNDES, 64589.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.67556.03.5** - Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ANA DE LIMA, 67444.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.6538.04.5** - Defere parcialmente, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA MADALENA MAY, 52883.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.8496.04.8** - Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SUMARA GOMES CORREIA DOCKHORN, 54854.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.8579.04.0** - Indefere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA MADALENA MAY, 41990.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.8866.04.0** - Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ADRIANA MACHADO COSTA, 55308.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9046.04.6** - Indefere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARA REJANE DIAS GALARCA, 45664.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.9066.04.7** - Defere parcialmente, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 61252.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9097.04.0** - Indefere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por VERA REJANE BUENO MAZZUCA, 59517.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.9196.04.8** - Defere, em 31.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA JOSÉ DA SILVA, 56600.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9578.04.8** - Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária

para o 1º semestre/04, apresentado por RUTE DE OLIVEIRA GARCIA, 53196.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11828.04.8** – Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 65275.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11984.04.0** – Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 73372.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11990.04.0** – Defere parcialmente, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SILVANA GARCIA VIVIAN, 44479.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12594.04.0** – Defere parcialmente, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIÂNGELA MOMO, 68999.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13441.04.3** – Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por LEANDRA NATÁLIA DE FIGUEIREDO CAPOLLA LOPES, 63016.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III,

alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**PROCESSO Nº 003.000892.04.1** - Relota a servidora Renata da Cunha Machado, Assistente Administrativo, matrícula 5124/3 da DVA para a DVT – EQAD/T, a contar de 09/02/04.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE RETIFICA A COMPETÊNCIA** das publicações dos AVISOS DE LICITAÇÕES da TOMADA DE PREÇOS 11/04 PROCESSO 005.4441.03.6 e da CONCORRÊNCIA 3/04 – PROCESSO 005.000246.04.2, publicados erradamente na edição 2255 de 6 de abril de 2004, na página 11, passando a ser DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e não como constou. Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

**JOÃO IUDES NODARI,**

Coordenador Executivo do Diário Oficial de Porto Alegre.

## NOTA DE INQUÉRITO

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.4903.03.6** – Decide, em 26.3.04, pelo indeferimento do pedido de revisão, apresentado por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, 45668.1, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, tendo em vista a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 250 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# CÂMARA

## LEI N.º 9.418, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

Estabelece a isenção do pagamento da tarifa do sistema de estacionamento rotativo pago (área azul) em vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre, aos sábados.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida a isenção do pagamento da tarifa do sistema de estacionamento rotativo pago (área azul) em vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre, aos sábados.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE ABRIL DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

### ORDEM DE SERVIÇO 4/04

**A Presidenta da Câmara Municipal de Porto Alegre**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, combinado com o art. 35 da Lei Complementar nº 133, de 31.12.85, art. 55, da Lei Municipal nº 5.811, de 08.12.86 e Decreto nº 10.149, de 09.12.91,

#### D E T E R M I N A

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Porto Alegre, no dia **08 de abril** do corrente ano, Quinta-feira de Endoenças, a partir das **12 horas**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE ABRIL DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
PRESIDENTA.

# Legislativo Pessoal

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.03.04, em relação a ANGELO AMARO PEREIRA ENGRAZIA, 767.0, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, da Portaria 391 de 9.7.03, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 7.7.03 a 6.7.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 219 de 18.3.04.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.3.04, em relação a EDISON FRANCISCO FORTI PALACIOS, 1025.7, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, da Portaria 497 de 18.9.02, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º.9.02 a 1º.9.04, e até ulterior deliberação, através da Portaria 220 de 18.3.04.

**CESSA EFEITOS**, de 21.3 a 9.4.04, em relação a LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, da Portaria 598, de 31.12.03, que convocou diversos servidores para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 236 de 25.3.04 (processo 459/04).

**MODIFICA** a Portaria 191 de 5.3.04, que designou IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS, 2013.1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativa, código 2.2.2.2, a contar de 3.3.04, e enquanto perdurar o impedimento de SIBELI STABEL, 2038.0, quanto a data de início que passa a ser 5.3.04, através da portaria 216 de 17.3.04.

**MODIFICA**, a contar de 22.3.04, a Portaria 589 de 22.12.03, que designou diversos servidores para constituírem grupos de trabalho visando o reexame da Lei 5811/86, com o objetivo de estudar e implementar um novo Plano de Cargos, Salários e Funções desta Casa Legislativa, designando DARCY PALMEIRO SEQUEIRA, 1081.3, assessor legislativo V, código 1.4.1.10.3, como titular e cessando efeitos em relação a MARIA DE FÁTIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS, 1969.3, ajudante legislativa II, código 1.2.1.5.8, através da Portaria 229 de 24.3.04.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**MODIFICA**, a contar de 1º.3.04, a Portaria 535 de 6.11.03, que designou diversos servidores para procederem ao acompanhamento e fiscalização dos serviços de bar e restaurante do prédio desta Câmara Municipal prestados pela Empresa Restaurante e Lancheria Deval ME, designando MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, 4236.6, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, indicado pela Diretoria Administrativa, como titular e cessando efeitos em relação a CÉSAR DE MOURA MANCUSO, 2180.1, assessor legislativo III, código 1.3.1.10.11, através da Portaria 238 de 31.3.04 (processo 3224/03).

**MODIFICA** a Portaria 211 de 15.3.04, que designou diversos servidores para constituírem Comissão para Planejamento e Organização dos eventos oficiais deste Legislativo, a se realizarem no primeiro semestre do ano de 2004, incluindo, a contar de 31.03.04, a servidora CLAUDETE DE AZEVEDO BARCELLOS, 2721.6, Jornalista Repórter, código 1.4.7.1.12, indicada pela Assessoria de Imprensa, como titular, através da Portaria 239 de 2.4.04 (processo 1170/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal nº 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**PRORROGA**, em relação a RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA, 437.5, assessor legislativo III, código 1.3.1.10.11, os efeitos da Portaria 444/98, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 218 de 18.3.04 (processo 2842/98).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA, 3186.4, Professor (à disposição), para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 215 de 17.3.04.

**CONVOCA** ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 5 a 18.3.04, em substituição a VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR, 2952.0, em impedimento, através da Portaria 217 de 18.3.04 (processo 1167/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, 4314.1, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.3.04 a 2.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 221 de 19.3.04 (processo 1246/04).

**CONVOCA** SANDER SEVERIANO VARGAS, 4312.5, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.3.04 a 10.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 224 de 19.3.04 (processo 627/04).

**CONVOCA** ANTÔNIA ENEDINA HOCH, 4315.8, oficial de gabinete parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.3.04 a 28.2.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 225 de 22.3.04 (processo 1220/04).

**CONVOCA** ADRIANA MARTINI DE BRUM, 4316.6, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.3.04 a 28.2.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 226 de 23.3.04 (processo 1247/04).

**CONVOCA** ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 19.3 a 17.4.04, em substituição a ELISABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA, 2970.5, em férias, através da Portaria 228 de 24.3.04 (processo 1165/04).

**CONVOCA** ROSÁLIA PEREIRA DUARTE, 4319.0, assessora legislativo I, código 1.3.1.10.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.3.04 a 21.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 230 de 25.3.04 (processo 1999/02).

**CONVOCA** TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, 4318.2, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.3.04 a 21.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 232 de 25.3.04 (processo 1999/02).

**CONVOCA** GERMANO BREMM, 4317.4, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1,

para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 13.3.04 a 12.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 235 de 25.3.04 (processo 1312/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 21.3 a 9.4.04, em substituição a RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2837.3, em férias, através da Portaria 237 de 25.3.04 (processo 459/04).

**CONVOCA** NILO SALVAGNI, 4304.2, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 15.3 a 3.4.04, em substituição a ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, em férias, através da Portaria 212 de 16.3.04 (processo 1107/04).

**CONVOCA** VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR, 2952.0, assessor jornalista, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 5 a 18.3.04, em substituição a ÉLIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785.4, em férias, através da Portaria 213 de 17.3.04 (Processo 1169/04).

**CONVOCA** RICARDO VILLAR BELMONTE, 4202.8, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.3.04 a 31.12.05, através da Portaria 214 de 17.3.04 (processo 1071/04).

**CONVOCA** JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 21.3.04 a 31.12.05, através da Portaria 227 de 24.3.04 (processo 363/04).

**CONVOCA** VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR, 2952.0, assessor para Coordenação de Redação, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 19 a 31.3.04, em substituição a MARIA JOSETE SILVA DE NEGREIROS, 4055.0, em impedimento, através da Portaria 234 de 25.3.04 (processo 748/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** RODRIGO SILVA RAMOS, 2227.0, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 222 de 19.3.04.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA** ROBERTO DOS SANTOS TERRA, 1072.5, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 223 de 19.3.04.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ROSÁLIA PEREIRA DUARTE, 4319.0, assessora legislativo I, código 1.3.1.10.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 22.3.04 a 21.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 231 de 25.3.04 (processo 1999/02).

**CONVOCA** TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, 4318.2, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 22.3.04 a 21.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 233 de 25.3.04 (processo 1999/02).

## EDITAIS



### ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Proc. Adm. 01.014482.02.9

Tomada de Preços nº 104/2002

Objeto: Plantio compensatório de árvores – lotes 1, 2, 3, 4, 5; lote 6 – Urbanização da Praça Morro da Primavera e lote 7 –

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Urbanização da Praça Dom Silvério Integrantes do Programa de Implantação da III Avenida Perimetral.

I. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, a Comissão indicada pelo Sr. Secretário da SMAM, através da Portaria n 48/2003, reuniu-se para proceder à análise da documentação de habilitação, para a licitação em epígrafe.

II. Analisada a documentação das empresas, entendeu a Comissão por inabilitar a empresa Bourscheid Engenharia Ltda., por não atender o item 6.1, letra “j” do edital – certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa, a não mais de 30 (trinta) dias da data final prevista

para recebimento da proposta (para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7). III. As empresas Xochicalli Parques e Jardins Ltda. e Garden Sul Projetos Ambientais Ltda. foram consideradas habilitadas. IV. Fica aberto o prazo recursal de cinco (05) dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

**Ayres Cardoso Filho – SMAM Zilda Nascimento Gragi – GAPLAN; Maria Salete Tomasi – SMAM; Mara Angélica da Silva – SMAM; Luis Antônio Picolli – SMAM; Dácio Lorenzoni Ott – GAPLAN**



### SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 73/04 PROCESSO 001.010721.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 8** – Burlani Comercio de Carnes Ltda, Distrasul Comercio e Representação Ltda. e Comercial de Carnes Armelin Ltda.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 81/04 PROCESSO 001.012237.04.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETA-

RIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 19 de abril de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**

- 1 – Dental Solident Ltda
- 2 – Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda
- 3 – Dentária Klymus Ltda
- 4 – Dent’Otal Artigos Dentários Ltda
- 5 – Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda
- 6 – Resstel Com Mat Óticos Med Odont e Correlatos Ltda
- 7 – Sul Brasileira de Raios X Ltda

A empresa Dentária Sulina Ltda por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 67/04 PROCESSO 001.010719.04.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MB Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS: 1 ao 24

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 74/04 PROCESSO 001.010722.04.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4  
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITEM: 5

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 67/04**

**PROCESSO 001.016275.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Cilindro Metalico de Gas  
**ITEM 1-** Hugo Perez Filho.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 350,00  
**PRazo DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.**

**RATIFICO:** a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR, Secretário Municipal da Fazenda.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 82/04 PROCESSO 001.012238.04.0**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 19 de abril de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**

- 1 – Amplus Distribuidora Ltda
- 2 – Comercial Hospitalar Salles Ltda
- 3 – Contatti Comércio e Representações Ltda
- 4 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda
- 5 – Fufamed – Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda
- 6 – Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hosp. Ltda
- 7 – Hospitalar Gaúcha Ltda
- 8 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda
- 9 – Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda
- 10 – Maximus Representações Ltda
- 11 – Medicor Produtos Hospitalares Ltda
- 12 – Plásticos Cremer S/A
- 13 – Sul Brasileira de Raios X Ltda

As empresas Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Neg. Div. Ativa da União, vencida e a 3M do Brasil Ltda, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Neg. Div. Ativa da União, o Certificado do INSS e a Certidão Neg. Trib. Municipal,

vencidos, foram julgadas inabilitadas.

**RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 83/04 PROCESSO 001.012239.04.6**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 19 de abril de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**

- 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda
- 2 – Decio Feijó Santos Junior
- 3 – Especialista – Produtos para Laboratório Ltda
- 4 – Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda
- 5 – Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda
- 6 – Medicalway Equipamentos Médicos Ltda
- 7 – Meditel Comercial e Técnica Hospitalar Ltda
- 8 – Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda
- 9 – Sul Brasileira de Raios X Ltda

A empresa Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Neg. Div. Ativa da União, vencida, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONCORRÊNCIA PÚBLICA 14/02 PROCESSO 001.016372.03.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Metron I. Indústria Eletrônica Ltda que com base na Lei 8666/93, artigo 87 e na cláusula 7.2.2. do contrato e por descumprimento das cláusulas 5.10, 5.13 e 5.15 referente a prestação e atendimento da assistência técnica estamos aplicando as penas de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de dois anos juntamente com a multa contratual de 10% do valor do contrato ao valor de R\$ 62.667,50.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis a contar da publicação para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.**



**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/04 PROCESSO 004.000370.04.5**

**OBJETO:** Contratação de seguro de vida em grupo para os servidores públicos ativos do Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço unitário. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 26 de abril de 2004, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral, sita na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 23 de abril de 2004, até às 15 horas, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá no dia 23 de abril de 2004, às 15 horas, no mesmo endereço.

A documentação completa do Edital e seus anexos, estará a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo endereço acima, sala 404, podendo ser solicitada, sem custos, pelo e-mail: "licitações@demhab.prefpoa.com.br".

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 2/03 (REF BID CI 159/03) PROCESSO 004.002826.02.0**

**OBJETO:** contratação de empresas de consultoria para a prestação de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras nos loteamentos Protásio Alves, Wenceslau Fontoura, Timbaúva e Cavalhada.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu pontuar os licitantes conforme quadro de pontuação a seguir:

Empresas/Consortóios Itens de Pontuação	EPT Engenharia e Pesquisas Tec. S/A	Consortócio Beck de Souza/STE	Consortócio Encop/Esteio
<b>N1</b>	<b>21,00</b>	<b>21,00</b>	<b>23,00</b>
A 1	5,00	5,00	5,00
B 1	5,00	3,00	5,00
C 1	5,00	5,00	5,00
D 1	5,00	5,00	5,00
E 1	1,00	3,00	3,00
<b>N2</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>
A 2	14,00	14,00	14,00
B 2	6,00	6,00	6,00
C 2	5,00	5,00	5,00
<b>N3</b>	<b>0,00</b>	<b>12,00</b>	<b>12,00</b>
<b>N4</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>
A 4	10,00	10,00	10,00
B 4	5,00	5,00	5,00
C 4	5,00	5,00	5,00
<b>N5</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
<b>N6</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
<b>Soma</b>	<b>81,00</b>	<b>93,00</b>	<b>95,00</b>

Registra a Comissão que a não pontuação da empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A no item N3 decorre da não inclusão, nos documentos do Envelope N.º2, da Autorização da Fazer parte da Equipe Técnica, exigida no item 1.3 do Anexo III do edital. Com o somatório dos pontos e conforme os termos do edital, todas as licitantes estão qualificadas no quesito técnica. O BID declarou "não objeção" a estas conclusões. Esta publicação inicia o prazo legal de cinco dias úteis para a eventual interposição de recursos. Ficam os licitantes convocados para reunião no dia 19 de abril corrente, às 10 horas, na Sala de Reuniões do 3º andar do Edifício sede do DEMHAB, para tomarem conhecimento de eventuais recursos ou, não os havendo, dar-se prosseguimento à licitação com a abertura das propostas de preço.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8 AO CONTRATO 13/02 CONCORRÊNCIA 1/02 ELI/CAJ CONTRATADA:** Empresa Construtora Dalmás Ltda.  
**PROCESSO 004.000232.02.5 (004.002108.02.0) FIRMADO EM :** 5.4.04  
**OBJETO:** Prazo-acrécimo de 98 dias

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

**FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, Diretor-Geral.**



## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

### CONVITE 11/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação para confecção de lâminas de fotolitos e banners".

**EMPRESAS HABILITADAS:** VS Digital Ltda., Caetano & Silva Ltda., Impresul Serviço Gráfico e Editora Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 14 de abril de 2004, às 16h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 31/04-DVR-PROCESSO**  
003.080133.04.5-"Aquisição de Uniformes"  
**ABERTURA:** 28.4.04, às 9h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais .



## AVISO DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE PREGÃO FÍSICO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, nesta capital, no horário das 10h às 11h30min e das 13h30min às 16h.

**PREGÃO 3/04**  
**PROCESSO 007.010060.04.9**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis  
**DATA:** 22 de abril de 2004, às 14h30min.

**PREGÃO 4/04**  
**PROCESSO 007.010061.04.5**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Pães  
**DATA:** 22 de abril de 2004, às 10h30min.

**PREGÃO 5/04**  
**PROCESSO 007.010062.04.1**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Hortigranjeiros  
**DATA:** 23 de abril de 2004, às 9 horas.

**PREGÃO 9/04**  
**PROCESSO 007.010063.04.8**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Carnes  
**DATA:** 23 de abril de 2004, às 10h30min.

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 - Azenha - 1º andar - Sala de Licitações.  
Cópia reprográfica do edital: R\$ 4,00.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

**SÍLVIA REGINA RAMIREZ,**  
Presidente em exercício.



## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### CONCORRÊNCIA 1/04

### PROCESSO 001.066352.03.7

A Comissão de Licitação designada pela Portaria 236/04 torna público o julgamento das propostas referente a Concorrência em epígrafe, para executar obras de reforma complementar do Setor 12C do Centro de Saúde IAPI, conforme segue:

- 1º lugar - Milenium Construtora Ltda.
- 2º lugar - Prol Engenharia Ltda.
- 3º lugar - Martec Construtora Ltda.
- 4º lugar - Senior Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### TOMADA DE PREÇOS 5/04

### PROCESSO 001.003173.03.6

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria 319/04, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras de reforma das instalações da Saúde Mental Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- 1º lugar - Ducatti Engenharia Ltda.
- 2º lugar - Prol Engenharia Ltda.
- 3º lugar - Krahe e Sommer Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sita na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 05.001377.01.9**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**OBJETO - REAJUSTES**

Acordam as partes abaixo relacionadas em reajustar o presente instrumento, Caminhão Caçamba com motorista em 7,27%, servindo como indexador o IGP-DI, no período de 11.1.03 à 10.1.04, a vigorar a partir de 11.1.04, como segue:

N.º ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS
17/04	Neri Pereira & Cia Ltda.	IFO 0952
18/04	Transportes R.N. Freitas Ltda	IKJ 3695
19/04	Gelzus Transportes Ltda.	CZB 2160
20/04	Transbilham Transportes Ltda.	IHF 7050
21/04	Transportes Redivo Ltda.	ICF 3168
22/04	Transportes Redivo Ltda.	ICI 1501
23/04	N.C. Transportes Ltda.	IIO 4610
24/04	Gelzus Transportes Ltda.	IHH 7990

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/01.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

**ÂNGELA MARIA VARGAS,**  
Diretora Administrativa.



## JULGAMENTO DO CONVITE 34/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6.4.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é entrega parcelada de tambores de freio conforme ata de 5.4.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Orbid S.A. Ind. Com.: 53223, 99110, 99114; A Diesel Dist. Peças Veic. Ltda.: 53224. Metropolitana de Veic.Ltda. teve sua proposta desclassificada por não especificar marca. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 8 de abril de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.070816.04.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Magic Image Computação Gráfica Ltda.  
**OBJETO:** Impressão digital em alta definição.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 2.380,00.  
**DOTAÇÃO:** 1900-2025-339039090100  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.  
**PRAZO:** Um dia.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.058158.03.0**  
**CONTRATADO:** MGL Engenharia Ltda.  
**MODALIDADE:** Adjudicação Direta 9/03.  
**OBJETO:** Execução de obra de reconstrução de rede pluvial na Rua João Abbot, 660, esquina Rua Carazinho, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 60 dias.

Porto Alegre, 8 de abril de 2004.

**SAULO FELIPE BASSO,**  
Diretor.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 2

#### CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DA REGIÃO DE PLANEJAMENTO 1 - CENTRO

Em observância ao item 9 do Edital publicado em 26 de março de 2004, que convoca eleições para Conselheiro e Suplentes, bem como Delegados do Fórum Regional de Planejamento da Região Nº 1, o Secretário de Planejamento Municipal comunica o quanto segue acerca do processo de votação e apuração dos respectivos votos:

#### DA VOTAÇÃO:

1. Cada credenciado apto a votar (credenciamento realizado em 05 e 06 de abril e devidamente homologado), receberá um crachá e uma cédula de votação. O crachá visa a identificação dos votantes e será entregue na chegada por mesas cadastradoras. A entrega destes se estenderá até às 21:30 horas, do dia 15 de abril de 2004. A cédula será utilizada para a votação dos Conselheiro e Suplentes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental e para Delegados do Fórum de Planejamento 1, sendo entregue pela mesa receptora dos votos. A votação se estenderá até às 22:30 horas.

2. O modelo de cédula será o seguinte:

#### CÉDULA DE VOTAÇÃO CENTRO

#### RP 01 – REGIÃO

#### PARA CONSELHEIRO DO CMDUA:

<input type="checkbox"/> <b>Chapa 01:</b> - Conselheiro – Edmundo Fuller - 1º Suplente – Jorge Renato Vershoo - 2º Suplente - Alda Maria Py Veloso	<input type="checkbox"/> <b>Chapa 02:</b> - Conselheiro - Samuel Quintana de Souza - 1º Suplente – André Luiz Oliveira da Silva - 2º Suplente – Rogério Tubino Dal Molin
<input type="checkbox"/> <b>Chapa 03:</b> - Conselheiro – Luiz Victorio Dentice - 1º Suplente – Sérgio Morosini - 2º Suplente – Agenor Emílio Costa	<input type="checkbox"/> <b>Chapa 04:</b> - Conselheiro – Maria Elizabeth Noll Sica - 1º Suplente – Geovana Moema Amaral de Souza - 2º Suplente – Luiz Carlos Bichinho

#### PARA DELEGADO DO FÓRUM DE PLANEJAMENTO – RP 01

Obs.: Votar em (até) 95 delegados

<input type="checkbox"/> - 001	<input type="checkbox"/> - 032	<input type="checkbox"/> - 063	<input type="checkbox"/> - 094	<input type="checkbox"/> - 125
<input type="checkbox"/> - 002	<input type="checkbox"/> - 033	<input type="checkbox"/> - 064	<input type="checkbox"/> - 095	<input type="checkbox"/> - 126
<input type="checkbox"/> - 003	<input type="checkbox"/> - 034	<input type="checkbox"/> - 065	<input type="checkbox"/> - 096	<input type="checkbox"/> - 127
<input type="checkbox"/> - 004	<input type="checkbox"/> - 035	<input type="checkbox"/> - 066	<input type="checkbox"/> - 097	<input type="checkbox"/> - 128
<input type="checkbox"/> - 005	<input type="checkbox"/> - 036	<input type="checkbox"/> - 067	<input type="checkbox"/> - 098	<input type="checkbox"/> - 129
<input type="checkbox"/> - 006	<input type="checkbox"/> - 037	<input type="checkbox"/> - 068	<input type="checkbox"/> - 099	<input type="checkbox"/> - 130
<input type="checkbox"/> - 007	<input type="checkbox"/> - 038	<input type="checkbox"/> - 069	<input type="checkbox"/> - 100	<input type="checkbox"/> - 131
<input type="checkbox"/> - 008	<input type="checkbox"/> - 039	<input type="checkbox"/> - 070	<input type="checkbox"/> - 101	<input type="checkbox"/> - 132
<input type="checkbox"/> - 009	<input type="checkbox"/> - 040	<input type="checkbox"/> - 071	<input type="checkbox"/> - 102	<input type="checkbox"/> - 133
<input type="checkbox"/> - 010	<input type="checkbox"/> - 041	<input type="checkbox"/> - 072	<input type="checkbox"/> - 103	<input type="checkbox"/> - 134
<input type="checkbox"/> - 011	<input type="checkbox"/> - 042	<input type="checkbox"/> - 073	<input type="checkbox"/> - 104	<input type="checkbox"/> - 135
<input type="checkbox"/> - 012	<input type="checkbox"/> - 043	<input type="checkbox"/> - 074	<input type="checkbox"/> - 105	<input type="checkbox"/> - 136
<input type="checkbox"/> - 013	<input type="checkbox"/> - 044	<input type="checkbox"/> - 075	<input type="checkbox"/> - 106	<input type="checkbox"/> - 137
<input type="checkbox"/> - 014	<input type="checkbox"/> - 045	<input type="checkbox"/> - 076	<input type="checkbox"/> - 107	<input type="checkbox"/> - 138
<input type="checkbox"/> - 015	<input type="checkbox"/> - 046	<input type="checkbox"/> - 077	<input type="checkbox"/> - 108	<input type="checkbox"/> - 139
<input type="checkbox"/> - 016	<input type="checkbox"/> - 047	<input type="checkbox"/> - 078	<input type="checkbox"/> - 109	<input type="checkbox"/> - 140
<input type="checkbox"/> - 017	<input type="checkbox"/> - 048	<input type="checkbox"/> - 079	<input type="checkbox"/> - 110	<input type="checkbox"/> - 141
<input type="checkbox"/> - 018	<input type="checkbox"/> - 049	<input type="checkbox"/> - 080	<input type="checkbox"/> - 111	<input type="checkbox"/> - 142
<input type="checkbox"/> - 019	<input type="checkbox"/> - 050	<input type="checkbox"/> - 081	<input type="checkbox"/> - 112	<input type="checkbox"/> - 143
<input type="checkbox"/> - 020	<input type="checkbox"/> - 051	<input type="checkbox"/> - 082	<input type="checkbox"/> - 113	<input type="checkbox"/> - 144
<input type="checkbox"/> - 021	<input type="checkbox"/> - 052	<input type="checkbox"/> - 083	<input type="checkbox"/> - 114	<input type="checkbox"/> - 145
<input type="checkbox"/> - 022	<input type="checkbox"/> - 053	<input type="checkbox"/> - 084	<input type="checkbox"/> - 115	<input type="checkbox"/> - 146
<input type="checkbox"/> - 023	<input type="checkbox"/> - 054	<input type="checkbox"/> - 085	<input type="checkbox"/> - 116	
<input type="checkbox"/> - 024	<input type="checkbox"/> - 055	<input type="checkbox"/> - 086	<input type="checkbox"/> - 117	
<input type="checkbox"/> - 025	<input type="checkbox"/> - 056	<input type="checkbox"/> - 087	<input type="checkbox"/> - 118	
<input type="checkbox"/> - 026	<input type="checkbox"/> - 057	<input type="checkbox"/> - 088	<input type="checkbox"/> - 119	
<input type="checkbox"/> - 027	<input type="checkbox"/> - 058	<input type="checkbox"/> - 089	<input type="checkbox"/> - 120	
<input type="checkbox"/> - 028	<input type="checkbox"/> - 059	<input type="checkbox"/> - 090	<input type="checkbox"/> - 121	
<input type="checkbox"/> - 029	<input type="checkbox"/> - 060	<input type="checkbox"/> - 091	<input type="checkbox"/> - 122	
<input type="checkbox"/> - 030	<input type="checkbox"/> - 061	<input type="checkbox"/> - 092	<input type="checkbox"/> - 123	
<input type="checkbox"/> - 031	<input type="checkbox"/> - 062	<input type="checkbox"/> - 093	<input type="checkbox"/> - 124	

3. O eleitor credenciado deverá apresentar documento de identidade para o membro da mesa receptora dos votos e apor sua assinatura na lista de presença que compõe a ata da respectiva mesa. Ato contínuo receberá a cédula e se dirigirá a cabine de votação. Após votar, colocará o voto na urna da respectiva mesa receptora dos votos.

4. Encerrada a votação, o mesário colocará as cédulas não utilizadas em um envelope, o lacrará e depositará na urna, juntamente com a ata da mesa receptora dos votos.

5. Para efeito de composição do Fórum adota-se o número de credenciados para votação, inde-

pendente do número de homologações. Assim sendo, o número de delegados a serem eleitos na região 1 de Planejamento é de 94(noventa e quatro).

6. A votação em um número maior do que noventa e cinco Delegados para o Fórum da Região 1 anula o voto para Delegados, sendo aproveitado para Conselheiro e Suplentes. A votação em número de Delegados menor do que o previsto será considerada válida.

7. A votação em mais de uma chapa anula o voto para Conselheiro e Suplentes do Fórum Regional da Região 1.

8. Não será permitido o uso de caneta vermelha para o processo de votação, sendo esta restrita à apuração.

#### DA APURAÇÃO:

9. A apuração ocorrerá a partir das 9h30min. do dia 16/04, em local a ser posteriormente divulgado.

10. A apuração será fiscalizada pela Comissão Eleitoral.

11. O local da apuração é público. Todavia, haverá espaço reservado para o trabalho da contagem de votos, cujo acesso fica restrito aos escrutinadores, à Comissão Eleitoral, aos fiscais credenciados pelas chapas (01 por chapa) e aos funcionários que estiverem assessorando o processo eleitoral.

12. As mesas apuradoras de votos serão formadas por funcionários públicos municipais.

13. O procedimento para abertura das urnas e apuração dos votos será o que segue:

- romper o lacre;
- retirar a ata de eleição e verificar se há registro de alguma intercorrência na votação;
- conferir se o número de votantes apontado na ata confere com o número de cédulas depositadas;
- apurar primeiro os votos das chapas e posteriormente o voto para os delegados;
- contar o número de votos para delegados e verificar se não excede a 95;
- excedendo a 95 votos para delegado, este voto será anulado;
- eventuais rasuras que não comprometam a intenção do eleitor ou computação do voto não invalidam o mesmo.
- não serão anuladas urnas, sendo que eventuais divergências entre número de cédulas e votantes deverão ser explicitadas e registradas na ata da apuração.
- A eventual indicação de nomes de delegados não anula o voto, desde que esteja clara a intenção do eleitor.
- Somente será utilizada caneta vermelha nas mesas de apuração.

14. A apuração durará o tempo que for necessário para a contabilização dos respectivos votos, sendo que será realizada somente em dias úteis no período das 9h30min às 17horas.

15. Os fiscais das chapas poderão ser substituídos, sendo proibida a presença de mais de um fiscal por chapa ao mesmo tempo no recinto reservado da apuração.

16. As urnas abertas serão escrutinadas até o final, independente do horário.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Para o efeito de decisão quanto ao credenciamento não homologado pelo Secretário da SPM (documentação insuficiente relacionada a identidade ou residência), publicado em 08 de abril, será considerada a regra prevista nos itens 3.7.4 e 3.7.5 do edital publicado em 26/03/2004, podendo o interessado suprir a irregularidade, habilitando-se ao voto.

18. Aqueles que tiveram o credenciamento não homologado poderão comparecer no local da votação até às 21:30 horas dos dias 15/04, com a documentação respectiva, a fim de que a Comissão Eleitoral examine a pertinência quanto a identidade e comprovação de residência, e delibere sobre o credenciamento.

19. A Comissão Eleitoral estará reunida a partir das 17:00 para decidir sobre os credenciamentos não homologados e as impugnações realizadas. As decisões da Comissão Eleitoral deverão ser motivadas e serão tomadas pelos membros da Comissão presentes.

20. Os candidatos a delegados que por ventura tiveram seu credenciamento não homologado ou impugnado, deverão comparecer até às 19:00 horas para apresentar os documentos pertinentes, visando a regularização documental, a fim de que a Comissão Eleitoral delibere antes do início do processo de votação, sob pena de não concorrerem ao pleito.

21. Serão considerados eleitos os 95 candidatos a delegados do Fórum mais votados.

22. Encerrada a votação as urnas serão lacradas. O responsável pela mesa de votação e os fiscais poderão assinar o lacre. Posteriormente as urnas serão depositadas em uma sala, sendo que a porta e eventuais aberturas serão lacradas, com a aposição das assinaturas dos componentes da Comissão Eleitoral.

23. Na manhã do dia 16.4, às 8h30min. a Comissão Eleitoral reunir-se-á para romper o lacre da sala e iniciar o traslado das urnas para o local da apuração. Após chegarem todas as urnas será iniciado o escrutínio destas.

24. Não sendo encerrada a apuração no dia 16, a Comissão Eleitoral providenciará local para deposição das urnas não escrutinadas, sendo que a sala deverá ser lacrada com o mesmo procedimento previsto no item 20.

25. Encerrada a apuração o Secretário da SPM publicará os resultados no Diário Oficial do Município.

Porto Alegre, 8 de abril de 2004.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário do Planejamento Municipal.

## INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS POR DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
ANA DE OLIVEIRA KOLB	R. TOMAS FLORES, 365/601	INDEPENDÊNCIA
ANDREISE DA SILVA	R. GEN. LIMA E SILVA, 234/AP ZELADORA	CIDADE BAIXA
ANNAJARA QUEIROZ DE CARVALHO	R. ALM. ABREU, 300	RIO BRANCO
AUGUSTO ROSITO	R. MARIANTE, 892/CJ 301	RIO BRANCO
DEA NUNES PONTE	R. PEDRO WEINGARTNER, 125/701	RIO BRANCO
DEISE CECÍLIA XAVIER DA LUZ	R. CAPITÃO ARISOLY VARGA, 55/513	NÃO PERTENCENTE À REGIÃO 1
DINA MARISA BEZZI JAEGER	AV. JOÃO PESSOA, 1905/31	CENTRO
EDISON BANDEIRA BERTHOLD	AV. TAQUARA, 446/503	PETRÓPOLIS
EDISON LUIZ ALVES	R. FELIX DA CUNHA, 901	MOINHOS DE VENTO
ENOE DE MACEDO POLI	R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 792	FLORESTA
GILBERTO NIDERAUER SILVEIRO	R. ANTONIO PARREIRAS, 322/202	BELA VISTA
GUILHERME VON DER HEYDE FERNANDES	R. TITO LÍVIO ZAMBECARI, 750/403	MONT'SERRAT
HELOISA HELENA LIMA GONÇALVES	PÇA. MAURÍCIO CARDOSO, 115/301	MOINHOS DE VENTO
INGO LUIZ VOELCKER	R. VITOR ADALBERTO KESSLER, 31/301 BL. B	AUXILIADORA
JOÃO BATISTA NUNES ADORNE	R. GERERAL PORTINHO, 257/04	CENTRO
JOSE HERON ROSSETTO	AV. IGUASSU, 561	PETRÓPOLIS
KARIN ISOLDE WALLAUER SOPPER	R. BARÃO DE UBA, 766/901	BELA VISTA
LEONARDO DA FONSECA LIEDEKE	AV. PLINIO BRASIL MILANO, 242/20	AUXILIADORA
LIANA EDELSTEIN ELMAN	R. CASTRO ALVES, 905/1004	INDEPENDÊNCIA
LORI PHILOMENA S. TORRESINI	R. COMENDADOR CAMINHA, 128/601	MOINHOS DE VENTO
LUCIANA SILVA DE GALISTEO	R. RIACHUELO, 296/22	CENTRO
MARI TEREZINHA JUNKER MACHADO	R. AUGUSTO PESTANA, 211/104	BOM FIM
MARIA GORETE SAVARIS DA SILVA	R. VASCO DA GAMA, 978/201	RIO BRANCO
MARIA IRENE SOUZA MENDES	R. DEZESSETE DE JUNHO, 686	MENINO DEUS
MARIANE ROTTER	R. SANTOS NETO, 211/304	PETRÓPOLIS
MARTA ELIANA GNOATO DE SOUZA	R. SEPE TIARAJU, 912/301	NÃO PERTENCENTE À REGIÃO 1
NEIDE TERESINHA SEMINOTI MARCON	R. PEDRO IVO, 654/201	MONT'SERRAT
NELSON EIDT	R. ENG. OLAVO NUNES, 99/301	BELA VISTA
NOELI PRATES DOYLE	AV. ÉRICO VERÍSSIMO, 530/201	MENINO DEUS
PATRICIA BATISTA MOREIRA	AV. PRINCESA ISABEL, 500/BL. B/416	SANTANA
PAULO MOACIR AVILA DE BRUM	R. DUQUE DE CAXIAS, 266/204	CENTRO
PAULO ROBERTO NUHRICH	R. MATA BARCELAR, 160	AUXILIADORA
RICARDO LUIZ DIETRICH	R. CÍCERO AHRENS, 335/102	MENINO DEUS
ROBERTA TEJADA NEUTZLING LOPES	R. DOMINGOS CRESCÊNCIO, 217/103	SANTANA
SANDRA MARIA SERRANO GONÇALVES	R. DES. ALVES NOGUEIRA, 10/301	PETRÓPOLIS
VALKIRIA DE MATO VIEIRA SCHOTKIS	AV. LAGEADO, 1178/502	PETRÓPOLIS
VERA REGINA BOTTINI GALLARDO	R. CARLOS VON KOSERITZ, 1576/504	AUXILIADORA
VILMAR ELMAN	R. CASTRO ALVES, 915/1004	RIO BRANCO

## INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
ADAIR FRANCISCO BIZZI	R. PEDRO CHAVES BARCELOS, 148/201	AUXILIADORA
ADALMIRO FERREIRA RAIMUNDO	AV. NEUZA GOULART BRIZOLA, 600/502	BELA VISTA
ADÃO BORGES FORTES	AV. IJUI, 133/101	PETRÓPOLIS
ADARIO ADELINO SEBEN	R. FERREIRA VIANA, 511/502	PETRÓPOLIS
ADELAR MAGNABOSCO COSNER	R. ITAJAÍ, 140/501	PETRÓPOLIS
ADEMAR ROMERO DE MEDEIROS NETTO	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 1311/302	BELA VISTA
ADEMIR PEREIRA MARTINS	R. JARAGUA, 125/3 SL 402	BELA VISTA
ADRIANA CORDENONSI	R. GEN. BENTO MARTINS, 515/903	CENTRO
ADRIGO SCODRO	AV. PROTÁSIO ALVES, 440/803	RIO BRANCO
AFONSO SARAIVA DE MORAES	R. QUINTINO BOCAIUVA, 915	MOINHOS DE VENTO
AGENOR EMÍLIO COSTA	R. CASEMIRO DE ABREU, 325/202	RIO BRANCO
ALAMIR ALVES DE MATTOS	AV. VENANCIO AIRES, 449/305	CIDADE BAIXA
ALAN CRISTIAN TABILE FURLAN	AV. OSVALDO ARANHA, 340/414	BOM FIM
ALAOR ALVARENGA	R. CASEMIRO DE ABREU, 1668	BELA VISTA
ALBA JACOMINA ZERBINATTI DO AMARAL	R. PE. CHAGAS, 397/402	MOINHOS DE VENTO
ALBA VIRGINIA P. LOPES	R. OLAVO BARRETO VIANNA, 41/1201	MOINHOS DE VENTO
ALBERTO GONZAGA SANVICENTE	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 887/402	BELA VISTA
ALBERTO PARUSSINI	R. CASTRO ALVES, 1101/502	INDEPENDÊNCIA
ALDA MARIA PY VELLOSO	AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501	INDEPENDÊNCIA
ALEXANDRE DANIEL BARREIRO	AV. OSVALDO ARANHA, 1092/31	BOM FIM
ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA	AV. MONTENEGRO, 163/801	PETRÓPOLIS
ALEXANDRE FLORES SOARES ROLLIN	R. CEL. AURELIANO BITENCOURT, 172/601	RIO BRANCO
ALEXANDRE NOGUEIRA DE CASTRO	R. SANTANA, 43/51	BOM FIM
ALEXANDRE P. MOSCHINI	R. VINTE DE SETEMBRO, 36/302	AZENHA
ALFREDO KUHN PFEIFER	R. GERMANO PETERSEN JUNIOR, 511/201	AUXILIADORA
ALMIR ALVES NETO	AV. PALMEIRA, 95/602	PETRÓPOLIS
ALORINO KUSE	R. CASTRO ALVES, 714/203	RIO BRANCO
ALVANE ANTONIO MARQUES BAI	R. MIGUEL TOSTES, 456/301	RIO BRANCO
ALVARO BISINELLA	AV. IPIRANGA, 1530/202	AZENHA
ALZIRA DORNELLES BAM	R. MÚCIO TEIXEIRA, 911	MENINO DEUS
ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE	R. AUGUSTO PESTANA, 56/13	SANTANA
ANA LUIZA ZAMBRANO WAGECK	R. COMENDADOR CAMINHA, 88	MOINHOS DE VENTO
ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	R. MARQUES DO POMBAL, 917/602	MOINHOS DE VENTO
ANA PAULA FAGUNDES	R. JOÃO ALFREDO, 311/201	CIDADE BAIXA
ANA PAULA PAIS CARVALHO	R. DR. TIMOTEO, 410/1013	FLORESTA
ANDRÉ FAM BEILER	R. GONÇALVES LEDO, 726/201	JARDIM BOTÂNICO
ANDRE GUSTAVO PESSOA DE OLIVEIRA	R. ITABÓRAI, 802/608	JARDIM BOTÂNICO
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	R. JOAO ALFREDO, 312/607	CIDADE BAIXA
ANDRE MEYER DA SILVA	R. ENG. ANTÔNIO REBOUÇAS, 74	BELA VISTA
ANDREA CECÍLIA SEIBEL	R. DONA EUGENIA, 552/201	SANTA CECÍLIA
ANGÉLICA CELESTE MIRINHÃ	AV. IPIRANGA, 752	MENINO DEUS
ANGELO ALBERTO BORSATTO	R. ARTUR ROCHA, 353/204	AUXILIADORA
ANITA MARIA SEMINOTI	R. PEDRO IVO, 392/401	MONT'SERRAT
ANOR JORGE MACIEL FERNANDES	R. DR. OSCAR BITENCOURT, 441	MENINO DEUS
ANTONIA SPERB INDRUSIAK	R. PROF. IVO CORSEUIL, 167	PETRÓPOLIS
ANTONIO CARLOS ZAGO	R. VASCO DA GAMA, 585/80	BOM FIM
ARI RUI MORAIS MATTOS	R. FLORÊNCIO YGARTUA, 155/11	MOINHOS DE VENTO
ARY GOMES DE OLIVEIRA	AV. FARRAPOS, 1470/303	FLORESTA
AUGUSTO THIEL FILHO	R. DUQUE DE CAXIAS, 1327/11	CENTRO
AUREA TEREZINHA SANDRI	R. PE. CHAGAS, 174/5º ANDAR	MOINHOS DE VENTO
BEATRIZ MOSTARDEIRO DA SILVA	AV. PROTÁSIO ALVES, 2484/05	PETRÓPOLIS
BENITO CHAVES DE OLIVEIRA NETO	R. MARIANTE, 757/301	RIO BRANCO
BETINA CHEDE	R. LA PLATA, 980/701	JARDIM BOTÂNICO
BRUNA PAIM ZAGO	R. GEN. OSCAR MIRANDA, 10/402	BELA VISTA
BRUNO ANTÔNIO SILVESTRIN	R. CIRO GAVIÃO, 66/903	BELA VISTA

BRUNO ZANIOL ZAFFARI	R. LUZ MANOEL GONZAGA, 555	PETRÓPOLIS
CACILIA CALVI AMARAL SILVA	R. SILVA JARDIM, 939/02	MONT'SERRAT
CANDICE ROSENFELD	R. TAUPHIC SAADI	BELA VISTA
CÂNDIDA DE CASTRO PORTELA	AV. INDEPENDÊNCIA, 794/05	INDEPENDÊNCIA
CARLA JEONINE SCHNEIDER	AV. IPIRANGA, 1530/202	AZENHA
CARLA MARIA OPPERMANN	R. GUARARAPES, 432	PETRÓPOLIS
CARLA ROESCH SCHREINER	AV. ITAJAÍ, 303	PETRÓPOLIS
CARLA ROSANE VERONA SCOTTO	R. ARTUR ROCHA, 469/101	MONT'SERRAT
CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT	R. CARLOS TREIN FILHO, 618/701	MONT'SERRAT
CARLOS ALBERTO MORAES ALVES FARIAS ACHE	R. MARQUES DO HERVAL, 200/303	MOINHOS DE VENTO
CARLOS ALBERTO SANT'ANA	R. CEL. CORTE REAL, 535/43	PETRÓPOLIS
CARLOS ALEXANDRE V. AVILA	R. 24 DE OUTUBRO, 189/401	CENTRO
CARLOS ANTONIO ROSITO	R. MARIANTE, 892/302	RIO BRANCO
CARLOS BERENHAUSER LEITE	R. ANITA GARIBALDI, 1160/304	MONT'SERRAT
CARLOS CESAR PILLA	R. TITO LÍVIO ZAMBECARI, 195/301	MONT'SERRAT
CARLOS DARIEL BADARACO APRATO	R. MARIZ E BARROS, 36/301	PETRÓPOLIS
CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS	R. MARCELO GAMA, 1317/802	AUXILIADORA
CARLOS LIED SESSEGOLO	TRAV. DO CARMO, 205/21	CIDADE BAIXA
CARLOS R. DE A. MOURA	R. FELIX DA CUNHA, 1157	FLORESTA
CARLOS TREVISAN JÚNIOR	R. CEL. BORDINI, 300/1004	MOINHOS DE VENTO
CARMEN LAURA DORA E ZAGO	R. VASCO DA GAMA, 585/801	BOM FIM
CARMEN VERONICA SANTOS DA LUZ	R. SÃO MANOEL, 132/202	RIO BRANCO
CARMEN WERLANG	R. PE. CHAGAS, 174/04	MOINHOS DE VENTO
CAROLINA SOARES SATTAMINI	AV. CARLOS GOMES, 1839	FLORESTA
CESAR SALOMÃO VILLANOVA GAVILLON	R. FELIX DA CUNHA, 1060/1301	MOINHOS DE VENTO
CESARDO JÚLIO VIGNOCHI	AV. MONTENEGRO, 250/403	PETRÓPOLIS
CLARA INES MAGALHAES DA SILVA BAN	R. ANDRE BELO, 439	MENINO DEUS
CLAUDETTE BARRETO MAROCCO	AV. INDEPENDÊNCIA, 691/110	INDEPENDÊNCIA
CLÁUDIA PETERSEN	R. 24 DE OUTUBRO, 1221/701	MOINHOS DE VENTO
CLAUDIO CHIAPETTI DA SILVA	R. VASCO DA GAMA, 978/201	BOM FIM
CLAUDIO FARAO SOUZA PINTO	R. LUCIANA DE ABREU, 340/102	MOINHOS DE VENTO
CLÁUDIO GILBERTO RODRIGUES DE LIMA	R. MIGUEL TOSTES, 814/401	RIO BRANCO
CLÁUDIO NUDELMAN GOLDSZTEIN	PÇA. MAURÍCIO CARDOSO, 56/31	CENTRO
CLAUDIO R. DREYER	R. COMENDADOR RHEINGANTZ, 411/402	AUXILIADORA
CLÁUDIO TEITELBAUM	R. DR. VALE, 479/801	FLORESTA
CLEA MARCIA THOLOZAN MOTTI	R. VITOR HUGO, 257	PETRÓPOLIS
CLEMENTE GALLARDO BORDA	R. CARLOS VON KOSERITZ, 1576/504	AUXILIADORA
CLEVIS ADRIANO KOAKOSKI	R. LA PLATA, 980/701	JARDIM BOTÂNICO
CLOVIS MARCIO DO AMARAL	R. PE. CHAGAS, 397/402	MOINHOS DE VENTO
CORNELIA ULRIKE KISSLINGER RODRIGUES	R. ENG. ANTÔNIO REBOUÇAS, 78	BELA VISTA
CRISTIANE ROCKENBACH	R. MURILLO FURTADO, 287/702	PETRÓPOLIS
CRISTIANE LOFF	R. FERREIRA VIANA, 14/05	PETRÓPOLIS
CRISTIANO BOCORNY CORREA	R. ARTUR ROCHA, 860/301	BELA VISTA
CRISTINA BARBARA K. DA SILVA	R. ENG. ANTÔNIO REBOUÇAS, 74	BELA VISTA
CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	AV. CARLOS GOMES, 935/302	AUXILIADORA
CRISTINA PILLA DO VALLE	R. DR. FREIRE ALEMAO, 755	AUXILIADORA
CRISTINA PIMENTEL MARTINS	R. RIVEIRA, 53/202	PETRÓPOLIS
CRISTINA THORSTENBERG RIBAS	R. SILVA JARDIM, 475	MONT'SERRAT
DAGMAR CLOSS MICHEL	R. PROFESSOR FITZGERALD, 192	PETRÓPOLIS
DAIANA SCHULER	R. BARÃO DE UBA, 340/103	BELA VISTA
DAICY PELLACANI GODINHO	R. CEL. BORDINI, 1180	AUXILIADORA
DAISY MARA SANTOS CHOLLET	R. PEDRO CHAVES BARCELOS, 93	AUXILIADORA
DAN BERGER	R. RIVEIRA, 53/202	PETRÓPOLIS
DANIEL CERATTI	R. FELIZARDO FURTADO, 595/601	JARDIM BOTÂNICO
DANIEL RODRIGUES DOS PASSOS	R. PEDRO WEINGARTNER, 208/801	RIO BRANCO
DANIELA ALESSANDRA LANDI DA SILVA	R. JOÃO AZEREDO, 466/7	CIDADE BAIXA
DANILSON FARIAS OLIVEIRA	AV. CARLOS GOMES, 935/302	AUXILIADORA
DARCY CASTILHOS DE CASTRO	R. LAGOINHA, 135	PETRÓPOLIS
DAVID LEO BONDAR	R. BORGES DO CANTO, 215/102	PETRÓPOLIS
DEBORA AS E SOUZA SCHETTERT	R. CARLOS TREIN FILHO, 618/701	BELA VISTA
DÉBORA SCHROEDER HORN	R. SINIMBU, 117/401	PETRÓPOLIS
DELOURDES MARIA BRESSIANI	AV. GETÚLIO VARGAS, 1160/105	MENINO DEUS
DENISE ANDRIGHETTO CANOZZI	AV. INDEPENDÊNCIA, 1152/103	INDEPENDÊNCIA
DENISE ROSADO RETAMAL	R. VICENTE DA FONTOURA, 2747/304	RIO BRANCO
DENISE SCHIRMER RODRIGUES	AV. ALEGRETE, 22	PETRÓPOLIS
DENISE WENDHAUSEN ROCHADEL	R. PE. CHAGAS, 367/504	MOINHOS DE VENTO
DENIZE DA SILVA	R. GEN. LIMA E SILVA, 234/AP ZELADORA	CENTRO
DINORA DOS SANTOS DA LUZ	R. RAMIRO BARCELOS, 1784/201	FLORESTA
DIVA FERRAZ CAMINHA	AV. INDEPENDÊNCIA, 98/904	INDEPENDÊNCIA
DIVA SILVEIRA FAGUNDES	R. DUQUE DE CAXIAS, 1576/402	CENTRO
EDGAR S. DO VALE	R. DR. FREIRE ALEMAO, 906/1101	AUXILIADORA
EDGAR SANTOS VIVAN	AV. DR. ALBERTO VIANNA ROSSA, 125	PETRÓPOLIS
EDMUNDO ARREGUI DANTAS	R. FELIPE DE OLIVEIRA, 1398	RIO BRANCO
EDMUNDO FULLER	R. SCHILLER, 120	RIO BRANCO
EDSON R. DA ROSA BIFANO	R. SANTO INACIO, 195/202	MOINHOS DE VENTO
EDUARDO ALVARES DURGANTE	R. PE. CHAGAS, 397/302	MOINHOS DE VENTO
EDUARDO ALVAREZ RODRIGUES	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 1380/802	BELA VISTA
EDUARDO AS E SOUZA SCHETTERT	R. CARLOS TREIN FILHO, 618/701	BELA VISTA
EDUARDO CORREA GOMES	AV. IPIRANGA, 3427/507	SANTANA
EDUARDO KENIGER PRICLADNITZKI	AV. ALEGRETE, 310/201	PETRÓPOLIS
EDUARDO ROBERTO ARIGONY	R. PE. CHAGAS, 367/201	MOINHOS DE VENTO
EDUARDO VILELLA FANCESCHINI	R. SÃO MANOEL, 1900/410	SANTANA
EDUARDO ZANATTA REIMANN	AV. PALMEIRA, 265	PETRÓPOLIS
EGON KOETZ	R. GIORDANO BRUNO, 330/01	RIO BRANCO
ELENITA MARIS TOMAZONI	AV. ALBERTO BINS, 820/1016	RIO BRANCO
ELIANE CHAGAS NEMOTO	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 1001/301	CENTRO
ELISABETH FERNANDES GOMES	R. ARTUR ROCHA, 1067/601	BELA VISTA
ELISABETH K. GUIMARÃES	AV. TOROPI, 126/401	PETRÓPOLIS
ELISABETH TERESA MARCHIORO GOLDSZTEIN	R. ENG. OLAVO NUNES, 99/904	BELA VISTA
ELISABETH WENDLASSER TORRESINI	R. PE. CHAGAS, 277/301	MOINHOS DE VENTO
ELISANGELA BISINELLA	AV. IPIRANGA, 1530/202	AZENHA
ELISEU DOS SANTOS CORREA	R. BARÃO DO TEFTE, 253/217	MENINO DEUS
ELISIANE WILLERS REZENDES	R. BARBEDO, 697/12	MENINO DEUS
ELIZABETE MARIA VITALI ROLIM	R. VEADOR PORTO, 257	SANTANA
ELOISA RODRIGUES DA SILVA	R. CEL. BORDINI, 854/101	MOINHOS DE VENTO
ELOIZA TEIN	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 1618/202	BELA VISTA
ELZA DUTRA DE MATTOS	AV. VENANCIO AIRES, 449/305	CIDADE BAIXA
EMA CRISTINA RITTER EYMAEL	R. DR. SALVADOR FRANÇA, 1070/219	JARDIM BOTÂNICO
ENEA ZEFERINA POLI AGOSTINI	R. INÁCIO, 212	BELA VISTA
ENIO FERNANDO POLI	R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 792	FLORESTA

ENIO PRICLADNITZKI	AV. ALEGRETE, 310/201	PETRÓPOLIS	JANETE VICCARI BARBOSA	R. FELIPE DE OLIVEIRA, 1398	PETRÓPOLIS
ERCI MENDES DA SILVA	R. OTI, 98	PETRÓPOLIS	JARI ROBERTO DA SILVA	R. VISCONDE DUPRAT, 221/BL. A	PETRÓPOLIS
ERMINIA BERTOLDO FERNANDES	R. ENG. OLAVO NUNES, 99/401	BELA VISTA	JOÃO CARLOS MENNA BARRETO	R. ANDRÉ PUENTE, 105/602	INDEPENDÊNCIA
ERMUNDO F. DE OLIVEIRA	R. CEL. BORDINI, 854/101	AUXILIADORA	JOAO FELIPE ORTACIO SANTOS	R. 24 DE MAIO, 212/02	CENTRO
EROCILDA SILVA JACOBSEN	R. CEL. ANDRADE BELO, 637/204	MENINO DEUS	JOAO HENRIQUE HARTER	R. CEL BORDINI, 868/305	AUXILIADORA
ESTHER SOUZA PINTO RAMOS	R. ENG. OLAVO NUNES, 99/701	BELA VISTA	JOAO LOUREIRO FERREIRA	R. SANTA TEREZINHA, 512/201	FARROUPILHA
ESTHEVAM LERMEN EIDT	R. ENG. OLAVO NUNES, 99/301	MOINHOS DE VENTO	JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES	R. ALVES NOGUEIRA, 10/301	PETRÓPOLIS
EUNICE KOHLER CARNEIRO MONTEIRO	R. PE. CHAGAS, 186	AUXILIADORA	JOÃO PEDRO SERRANO FAGUNDES	R. DES. ALVES NOGUEIRA, 10/301	PETRÓPOLIS
EUZEBIO GABRIEL GOUVEA DE LIMA	R. SILVA JARDIM, 627/108	BELA VISTA	JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA	R. HILÁRIO RIBEIRO, 50	MOINHOS DE VENTO
EVARISTO BARBAT MUTTI	R. MIGUEL TOSTES, 806	JARDIM BOTÂNICO	JOARES MARCELO DOS SANTOS PATINES	R. JOÃO ALFREDO, 311/201	CIDADE BAIXA
EVENIR TEREZINHA HIPOLITO FUCKS	R. GUILHERME ALVES, 399/103	AUXILIADORA	JONIR TADEU DA PORCIUNCOLA PEIXOTO	R. SÃO MANOEL, 132/202	RIO BRANCO
FABIAN PORTAL DA ROSA	AV. PLINIO BRASIL MILANO, 260/21	MENINO DEUS	JORGE LÚCIO DOMINGOS	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 2267	PETRÓPOLIS
FABIANA LORENZONI CASTILLO	R. ANTENOR LEMOS, 22/02	RIO BRANCO	JORGE LUIZ MAIA SQUEFF	R. COMENDADOR RHEINGANTZ, 910/402	BELA VISTA
FABIANO BOCORNY CORREA	R. PEDRO WENGARTNER, 194/801	MOINHOS DE VENTO	JORGE RENATO DE SOUZA	R. PROFESSOR JUVENAL MÜLLER, 168/31	RIO BRANCO
FABIANO ZOUVI	R. 24 DE OUTUBRO, 70/06	BELA VISTA	JORGE RENATO DE SOUZA VERSCHOORE	R. PROFESSOR JUVENAL MÜLLER, 165/41	RIO BRANCO
FABIO ANDRE ROSENFELD	R. TAUPHIC SAADI, 357/702	CENTRO	JOSÉ ALEXANDRE MARQUES SEADI	R. BARBEDO, 630/604	MENINO DEUS
FÁBIO BINZ KALIL	R. GENERAL PORTINHO, 362/202	RIO BRANCO	JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA	R. DUQUE DE CAXIAS, 278/401	CENTRO
FÁBIO PIFFERO FULLER	R. SCHILLER, 120	SANTANA	JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES RODRIGUES	R. FELIZARDO, 496/1023	JARDIM BOTÂNICO
FABIO VITALI ROLIM	R. VEADOR PORTO, 257	CENTRO	JOSE ANTONIO MOREIRA RIBEIRO	R. SANTO INACIO, 188/32	MOINHOS DE VENTO
FABIOLA SILVEIRA REGIANINI	R. DUQUE DE CAXIAS, 1594/202	CIDADE BAIXA	JOSE AUGUSTO CASTRO DUARTE	R. DR. TIMOTEO, 429/404	FLORESTA
FABRICIO DE SOUZA RAMIRO	R. LOPO GONÇALVES, 201/203	INDEPENDÊNCIA	JOSÉ AUGUSTO PY VELLOSO	AV. OSVALDO ARANHA, 224/22	BOM FIM
FELIPE BRUNE EWALD	R. CASTRO ALVES, 313	AUXILIADORA	JOSE C. RODRIGUES SILVEIRA	R. NUNES MACHADO, 226/305	AZENHA
FELIPE MOSTARDEIRO	R. DR. FREIRE ALEMÃO, 188/101	SANTANA	JOSÉ CARLOS KROEFF BETTIOL	R. BORGES DO CANTO, 205	PETRÓPOLIS
FELIPE NOGUEIRA MARTINS	R. MONSENHOR VERAS, 219/503	MOINHOS DE VENTO	JOSE GUILHERME PICCOLI	R. LUIZ SO, 75/901	PETRÓPOLIS
FERNANDO ANTÔNIO BOHRER PITREZ	R. PE. CHAGAS, 367/801	RIO BRANCO	JOSE LUIZ LOMANDO	R. ANITA GARIBALDI, 680/602	MONT'SERRAT
FERNANDO BARROS CANTALICE	R. CASTRO ALVES, 1101/501	PETRÓPOLIS	JOSÉ LUIZ SEABRA DOMINGUES	R. DR. BARROS CASSAL, 585/94	INDEPENDÊNCIA
FERNANDO BERTUOL	AV. ALEGRETE, 22	BELA VISTA	JOSE MARIANO DE FREITAS BECK	AV. DR. NILO PEÇANHA, 242/702	BELA VISTA
FERNANDO DE OLIVEIRA NEMOTO	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 1061/301	MOINHOS DE VENTO	JOSÉ MARIO DE CARVALHO	R. ALM. ABREU, 300	RIO BRANCO
FERNANDO FARIA GUASPARI	R. PE. CHAGAS, 367/302	MONT'SERRAT	JOSÉ VORNY GIANNICHINI	R. IGUAÇU, 596/501	PETRÓPOLIS
FERNANDO HORN PEGORARO	R. PEDRO IVO, 744/301	PETRÓPOLIS	JUÇARA MARINA WAENGERTNER	R. GUARARAPES, 444	PETRÓPOLIS
FERNANDO KUDE DE ALMEIDA	AV. MONTENEGRO, 163/801	MOINHOS DE VENTO	JUDITH MARTINS COSTA HOFMEISTER	R. ANTONIO PARREIRAS, 322/202	BELA VISTA
FERNANDO LUIZ FIM BIRRIEL	R. COMENDADOR CAMINHA, 128/201	PETRÓPOLIS	JUDITH WENDHAUSEN ROCHADEL	R. PE. CHAGAS, 367/602	MOINHOS DE VENTO
FERNANDO LUIZ MOTTA DOS SANTOS	R. SACADURA CABRAL, 56	MENINO DEUS	JULIA BARBOSA DANTAS	R. FELIPE DE OLIVEIRA	PETRÓPOLIS
FERNANDO LUIZ PRESTES BARTH	R. PERY MACHADO, 80/401	PETRÓPOLIS	JULIANA CHWARTZMANN	R. SÃO VICENTE, 117/502	RIO BRANCO
FERNANDO QUARTIERO	R. AMELIA TELES, 174/301	FLORESTA	JULIANA DE FARIA CORREA	R. FERNANDES VIEIRA, 444/202	BOM FIM
FERNANDO W. DOCKHORN	R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 724	FLORESTA	JULIANA PAIM ZAGO	R. GEN. OSCAR MIRANDA, 10/402	BELA VISTA
FISCHEL BARIL	R. GONÇALO DE CARVALHO, 401/1501	RIO BRANCO	JULIANA SA E SOUZA SCHEVERT	R. CARLOS TREIN FILHO, 618/701	BELA VISTA
FLÁVIA DA SILVA BORGES	R. PEDRO WEINGARTNER, 194/CB 01	MONT'SERRAT	JULIETA CRISTINA BARREIRO	AV. OSVALDO ARANHA, 1092/31	BOM FIM
FLAVIA WAGNER DE ALMEIDA DE BEM	R. ANITA GARIBALDI, 1091/702	PETRÓPOLIS	JÚLIO CELSO BORELLO VARGAS	R. LUCAS DE OLIVEIRA, 625/05	MONT'SERRAT
FLAVIO KIEFER	R. FARIAS SANTOS, 376	AUXILIADORA	JUSSARA LEMUGEUR EDINGER	R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 400	FLORESTA
FLAVIO KOCH	R. FELIPE NERI, 94/02	PETRÓPOLIS	JUSSARA MOREIRA DE MENEZES	R. GEN. LIMA E SILVA, 1577/304	CENTRO
FRANCIELI DE CAMPOS	R. GUILHERME ALVES, 801/501	PETRÓPOLIS	KAREN SCHERER	AV. DES. ANDRE DA ROCHA, 20/132	CENTRO
FRANCISCA SPERB INDRUSIAK	R. PROF. IVO CORSEUIL, 167	PETRÓPOLIS	KARINA POZZA	AV. OSVALDO ARANHA, 232/124	BOM FIM
FRANCISCO AMARIBIO SCHWARTZHAUPT	R. RIACHUELO, 1268/903	CENTRO	KATIA ELEONORA GUEIRAL LIMA	R. TEM. CEL. FABRICIO PILLAR, 290/202	MONT'SERRAT
FRANCISCO NICOLINO PEREIRA	R. PLÁCIDO DE CASTRO, 207	AZENHA	KATIA KENIGER PRICLADNITZKI	AV. ALEGRETE, 310/201	PETRÓPOLIS
GABRIELA ZAMBRANO AVILA	R. JOSÉ DO PATROCÍNIO, 264/205	CIDADE BAIXA	LAERTE WANDERLEY SOPPER	R. BARÃO DE UBA, 766/901	BELA VISTA
GASTÃO MOSTARDEIRO FILHO	R. 24 DE OUTUBRO, 340/24	MOINHOS DE VENTO	LAIS GUIMARÃES DE PINHO SALENGUE	R. DR. VALE, 487/502	MOINHOS DE VENTO
GEOVANNA MOEMA AMARAL DE SOUZA	R. PROFESSOR JUVENAL MILLER, 165	RIO BRANCO	LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORNE	R. COMENDADOR CAMINHA, 180/104	MOINHOS DE VENTO
GERALDO DILELIO MARACCI	R. GEN. SALUSTIANO, 330/508	CENTRO	LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO	AV. BORGES DE MEDEIROS, 417/905	CENTRO
GERSON KENIGER SCHOTKIS	AV. LAGEADO, 1178/502	PETRÓPOLIS	LAURA DA SILVA GARCIA	R. SANTO INACIO, 152/21	MOINHOS DE VENTO
GILBERTO SOUTO	R. BOTAFOGO, 1227	AZENHA	LAURA SANTOS DE CASTRO	R. LAGOINHA, 135	PETRÓPOLIS
GILDA MARIA F. JOBIM	R. ENG. AFONSO CAVALCANTI, 135/201	BELA VISTA	LEILA NEVES DA SILVA	R. ITABORAI 455/301	JARDIM BOTÂNICO
GILSON DATRI DOS SANTOS	R. SÃO FRANCISCO, 840/302	SANTANA	LEONARDO BERNARDES PORTO	R. JERONIMO COELHO, 59/702	CENTRO
GIOVANI OSORIO TUBINO	R. MARCILIO DIAS, 575/103	MENINO DEUS	LEONARDO ELY SCHREINER	AV. ITAJÁ, 303	PETRÓPOLIS
GISELA MARTINS WAETGE	R. FARIA SANTOS, 376	PETRÓPOLIS	LEONARDO INDRUSIAK	R. PROFESSOR IVO CORSEUIL, 167	PETRÓPOLIS
GISELE MACHADO COSTA	R. BARÃO DO AMAZONAS, 480/602	PETRÓPOLIS	LEONARDO MACHADO FONTOURA	R. JOÃO GUIMARÃES, 97	SANTA CECÍLIA
GISELE MALLET KOLLING	AV. AMÉRICA, 181/401	FLORESTA	LEONARDO TURKENITCH KACMAN	R. JARAGUÁ, 155/702	BELA VISTA
GLAUBER VINICIUS DE LIMA	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 2367/07	PETRÓPOLIS	LETICIA LAPORTA DE CASTRO	AV. NILO PEÇANHA, 550/1302	BELA VISTA
GLOROCINTO B. NETTO	R. ANDRÉ PUENTE, 200/503	INDEPENDÊNCIA	LETÍCIA NOBRE BINS	R. FELIPE CAMARÃO, 221/02	BOM FIM
GRACIELE KEFFER FERNANDES	AV. GETÚLIO VARGAS, 298/37	MENINO DEUS	LIANE SOARES UGHINI	AV. CARLOS GOMES, 911/701	BELA VISTA
GUILHERME ANTONIO RIBEIRO	R. DR. TIMOTEO, 1045/1001	MOINHOS DE VENTO	LILIAN DEPPE	R. GONÇALVES DIAS, 210/201	MENINO DEUS
GUILHERME ANTUNES LOUREIRO	R. SOLEDADE, 344/202	PETRÓPOLIS	LILIAN MARA RODRIGUES	R. PROFESSOR LANGENDONCK, 218/401	PETRÓPOLIS
GUILHERME PUCHALSKI TEIXEIRA	R. LUCIANA DE ABREU, 210/302	MOINHOS DE VENTO	LISETE ANA KOTZ BRANDAO	AV. INDEPENDENCIA, 831	INDEPENDÊNCIA
GUILHERME TERRES DREYER	R. ANDRE PUENTE, 92/43	INDEPENDÊNCIA	LISIANE PEDROSO LIMA	R. ARTUR ROCHA, 353/202	AUXILIADORA
GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA	AV. CARLOS GOMES, 935/302	BELA VISTA	LUCAS BARBOSA DANTAS	R. FELIPE DE OLIVEIRA, 1398	PETRÓPOLIS
GUSTAVO HENRIQUE ORLANDI	R. WASHINGTON LUIZ, 854/404	CENTRO	LUCAS CERVO DE AZEVEDO MOURA	R. FELIX DA CUNHA, 1169/01	FLORESTA
HELENA B. GRIMBERG ROSENF	R. TAUPHIC SAADI 357/702	BELA VISTA	LUCAS NAGEL REIS	R. BARAO DE UBA,	BELA VISTA
HELENA H. RODRIGUES	R. ARTIGAS, 214	PETRÓPOLIS	LUCI MARETE NOGUEIRA MARTINS	R. MONSENHOR VERAS, 219/503	SANTANA
HELENA MARIA VITELLO SCHUTT	R. TOMAS FLORES, 85	INDEPENDÊNCIA	LUCIA MARIA FERNANDES MANTESE	R. FELIPE NERI, 369/202	AUXILIADORA
HELIO CUSTODIO FERVENZA	R. VITOR HUGO, 249	PETRÓPOLIS	LUCIANA COMIS DETONI	TRAV. CEL. ANTÔNIO CARNEIRO PINTO, 23/203	PETRÓPOLIS
HÉLIO SOARES DE SOUZA FILHO	R. JOÃO ABBOT, 108/303	PETRÓPOLIS	LUCIANA LOPES SANT'ANA	R. DR. TIMÓTEO, 1045	FLORESTA
HELOISA BATISTA BOCORNY	R. ARTUR ROCHA, 680/301	AUXILIADORA	LUCIANE XAVIER LANÇÃO	R. CEL BORDINI, 300/1004	AUXILIADORA
HELOISA MARIA MESSA KOETZ	R. GIORDANO BRUNO, 330/01	RIO BRANCO	LUCIANO BOCORNY CORREA	R. LUIZ MANOEL GONZAGA, 111	PETRÓPOLIS
HERVE PASCHOTO SACILOTO	R. MARIS E BARROS, 120	PETRÓPOLIS	LUCIANO GREGORY BRUNET	R. GEN. SOUZA DOCA, 185	PETRÓPOLIS
HILDA ROSELIS LARA MATTE	R. SANTO INACIO, 330/201	MOINHOS DE VENTO	LUCIANO PIUMA SOARES	R. SARMENTO LEITE, 288/122	CENTRO
HILTON ANTÔNIO REIMANN	R. PALMEIRA, 765/302	PETRÓPOLIS	LUIS GUSTAVO DELLA VALLE	R. FELIZARDO FURTADO, 452/CASA15	JARDIM BOTÂNICO
HUGO EDUARDO GWIDICE PAZ	AV. INDEPENDÊNCIA, 1152/133	INDEPENDÊNCIA	LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO AURVALLE	R. CARLOS TREIN FILHO, 851/601	AUXILIADORA
HUMBERTO TADEU HICKEL	AV. CAÇAPAVA, 451/201	PETRÓPOLIS	LUIZ ALBERTO DEXHEIMER PEREIRA DA SILVA	R. ENG. OLAVO NUNES, 415	BELA VISTA
IARA MARIA CASTRO DUARTE	R. DR. TIMOTEO, 429/404	FLORESTA	LUIZ ANTONIO FOERNGES DE NONOHAY	R. IGUAÇU, 270/603	PETRÓPOLIS
IDEL NATALIO BACALCHUCK	R. DR. TAUPHIC SAADI, 255/601	BELA VISTA	LUIZ ANTONIO SALDANHA DOS SANTOS	R. GONÇALO DE CARVALHO, 471/201	MOINHOS DE VENTO
ILDOLFONSO DE SOUZA ROCHADEL	R. PE. CHAGAS, 367/602	MOINHOS DE VENTO	LUIZ CARLOS DE LEGUW	R. CASTRO ALVES, 530	INDEPENDÊNCIA
IMARA MARIA ARAUTO CONTE	R. DUQUE DE CAXIAS, 1191/04	CENTRO	LUIZ CARLOS KLAUK SOARES	R. JOÃO ALFREDO, 698	CIDADE BAIXA
IRANILDA BORGES DOS SANTOS	R. PEDRO CHAVES BARCELOS, 93	AUXILIADORA	LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO	R. CABRAL, 709	RIO BRANCO
ISAAC AINHORN	R. COMENDADOR CAMINHA, 180/104	MOINHOS DE VENTO	LUIZ EDUARDO VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA	AV. AZENHA, 165/103	CIDADE BAIXA
IVAN CARLOS FALKEMBACH ZANETTE	R. GUILHERME ALVES, 537/404	PETRÓPOLIS	LUIZ FERNANDO CHIELE	R. ANDRE PUENTE, 344/401	INDEPENDÊNCIA
IVAN CEZAR BERTUOL	R. 24 DE OUTUBRO, 1221/101	INDEPENDÊNCIA	LUIZ FERNANDO GOYER	R. FRANCISCO VARGAS FEIJO, 267	JARDIM BOTÂNICO
IVAN RIBERTI GUERREIRO DE LEMOS	R. DR. FREIRE ALEMÃO, 115/201	AUXILIADORA	LUIZ HERON PONSÍ PORTELA	AV. INDEPENDENCIA, 796/05	CENTRO
IVO RODRIGUES FERNANDES	R. ENG. OLAVO NUNES, 99/401	BELA VISTA	LUIZ JONES CASSALES	R. ITABORAI, 380/706	JARDIM BOTÂNICO
IVO UGHINI	AV. CARLOS GOMES 911/701	AUXILIADORA	LUIZ LEONARDO ABELIN FRAÇÃO	AV. ITAJÁ, 495/701	PETRÓPOLIS
IZABEL GOULART BATISTA	AV. PRINCESA ISABEL, 500/ BLOCO B/416	SANTANA	LUIZ OTAVIO LOPES CABRAL	TRAV. PESQUEIRO, 60/604	MENINO DEUS
IZAURA QUINTANA DE SOUZA	R. SANTANA, 43/42	BOM FIM	LUIZ RENI COUTINHO MARQUES	R. CEL. FERNANDO MACHADO, 420/801	CENTRO
JACOB ALVES DA SILVA	R. MARQUES DO POMBAL, 917/602	MOINHOS DE VENTO	LUIZ VICTORIO DENTICE	R. ALEGRETE, 245/303	PETRÓPOLIS
JACQUELINE TONON MARASCHIN	R. SARMENTO LEITE, 1008	CIDADE BAIXA	LUIZA CUNHA RUHL	R. 24 DE OUTUBRO, 585/704	MOINHOS DE VENTO
JADER TEITELBAUM	R. SILVA JARDIM, 807/701	MONT'SERRAT	MAGDA CREIDY SATT ARIOLI	R. SILVA JARDIM, 756/301	MONT'SERRAT
JAIME BARIL	R. GONÇALO DE CARVALHO, 401/1501	FLORESTA	MALVINA SPERB INDRUSIAK	R. PROFESSOR IVO CORSEUIL, 167	PETRÓPOLIS
JAIME RODRIGUES	AV. BORGES DE MEDEIROS, 1025/82	CENTRO	MANOEL BORGES FORTES FILHO	R. BARÃO DO AMAZONAS, 306/203	PETRÓPOLIS
JAIR JOSÉ MANARA	R. MOSTARDEIRO, 800/402	MOINHOS DE VENTO	MARALUA LADEIRA ALVES	R. PERPETUA TELES, 18/32	PETRÓPOLIS
JAIRO MIGUEL WERBA	R. FELIPE CAMARÃO, 553/40	BOM FIM	MARCELLO ADRIANO FULLER GENEROSI	R. MOSTARDEIRO, 12/72	INDEPENDÊNCIA
JANDIRA HAYDEE DA SILVA	AV. PLINIO BRASIL MILANO, 2177/123	AUXILIADORA	MARCELO BALBINOT	R. RIACHUELO, 925/302	CENTRO

MARCELO HORN PEGORARO	R. ENG. ALVARO N. PEREIRA, 19/501	MOINHOS DE VENTO	PAULO JOSÉ ROCKEMBACH	R. MURILO FURTADO, 287/202	PETRÓPOLIS
MARCELO PERUFFO	AV. AMÉRICA, 181/401	FLORESTA	PAULO OTTO WEBER	R. CASTRO ALVES, 714/103	RIO BRANCO
MARCELO SCHIAVON	R. CASEMIRO DE ABREU, 1730	RIO BRANCO	PAULO ROBERTO BORGES SILVEIRA	R. FERREIRA VIANA, 511/100	PETRÓPOLIS
MARCIO ELMAN	R. MARQUES DO HERVAL, 161/301	MOINHOS DE VENTO	PAULO ROBERTO DA SILVA RIETT	AV. CARLOS GOMES, 271/404	AUXILIADORA
MARCO ANTÔNIO PIRES FLORES DA CUNHA	AV. JERÔNIMO DE ORNELAS, 188/602	SANTANA	PAULO ROBERTO PEREZ FAILLACE	R. JERÔNIMO COELHO, 95/71	CENTRO
MARCO ANTONIO SILVEIRA ROCHA	R. RAMIRO BARCELLOS, 2355/07	FLORESTA	PAULO ROBERTO ZAGO	R. GEN. OSCAR MIRANDA, 10/402	BELA VISTA
MARCO AURELIO DA ROCHA FARIAS	AV. ALEGRETE, 3104/402	PETRÓPOLIS	PAULO SELBACH MOREIRA	R. GEN. CALDWELL, 1021/601	MENINO DEUS
MARCOS FERNANDES DA SILVEIRA	R. MURILO FURTADO, 287/401	PETRÓPOLIS	PEDRO ENIO AITA	R. ANITA GARIBALDI, 680/402	MONT'SERRAT
MARCOS SPERB BRAGA	R. CANCIO GOMES, 584/603	FLORESTA	PEDRO IGNACIO GRINGS	R. DR. BARROS CASSAL, 697/502	FLORESTA
MARGARET LEREMEN EIDT	R. ENG. OLAVO NUNES, 99/301	BELA VISTA	PEDRO KOPSTEIN	R. BARÃO DO TRIUNFO, 20/ SALA303	MENINO DEUS
MARGARETH DELAGNEZZI	R. GONÇALO DE CARVALHO, 471/201	INDEPENDÊNCIA	PERICLES PRETTO CORREA	R. PEDRO WEINGARTNER, 194/801	RIO BRANCO
MARGARIDA NUNES	AV. PE. CACIQUE, 220/417	MENINO DEUS	PIETRO SEMINOTI MARCON	R. PEDRO IVO, 654/201	MONT'SERRAT
MARIA A. JUNKER MACHADO	R. AUGUSTO PESTANA, 211/104	SANTANA	PLINIO ANELE	R. VICENTE DA FONTOURA, 892/301	SANTANA
MARIA ADELIA MINGHELLI PIETA	R. OLAVO BARRETO VIANA, 411/1001	MOINHOS DE VENTO	PORCINA C. DE BELLO	AV. INDEPENDENCIA, 550/102	CENTRO
MARIA ALICE MARQUES RIPOLL MACEDO	R. LUCIANA DE ABREU, 98	MOINHOS DE VENTO	RAFAEL ANTONIO PETRY LONZETTI	R. ALMIRANTE GONÇALVES, 217/402	MENINO DEUS
MARIA ANGELICA CHIELE	R. COMENDADOR RHEINGANTZ, 136/501	MONT'SERRAT	RAFAEL AUGUSTO CRESPO GODINHO	R. VIEIRA DE CASTRO, 445/11	SANTANA
MARIA ANTONIETA OTTO PIGATTO	AV. PIRAPÓ, 150/202	PETRÓPOLIS	RAFAEL DIAS NADER	R. MOSTARDEIRO, 1035/902	MOINHOS DE VENTO
MARIA BEATRIZ MEURER PAPALEO	AV. INDEPENDÊNCIA, 1206/908	INDEPENDÊNCIA	RAFAEL ZANATTA REIMANN	AV. PALMEIRA, 265/302	PETRÓPOLIS
MARIA CELINA SANTOS DE OLIVEIRA	R. SOUZA DOCA, 242/401	PETRÓPOLIS	RAUL BEUSTER PEGAS	R. LUCIANA DE ABREU, 210/301	MOINHOS DE VENTO
MARIA CONCEIÇÃO SÁ E SOUZA SCHETTERT	R. CARLOS TREIN FILHO, 618/701	MONT'SERRAT	RAUL CARLOS AGOSTINI	R. SANTO INÁCIO, 212	MOINHOS DE VENTO
MARIA CRISTINA MINATTI LOUZADA	R. CESAR LOMBROSO, 77/202	RIO BRANCO	RAUL FERNANDO CASSOU	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 2517	FLORESTA
MARIA CRISTINA SCHEFFER SCHELL DA SILVA	R. CEL. FERNANDO MACHADO, 761/92	CENTRO	RAUL IRANI FERREIRA	R. MARIZ E BARROS, 84/ CASA 1	PETRÓPOLIS
MARIA DA GRAÇA DADALT	R. DONA OTI, 98	PETRÓPOLIS	REGINA MARIA DA SILVA PACHECO	R. EÇA DE QUEIROS, 349/803	PETRÓPOLIS
MARIA DE FÁTIMA COSTA KWITKO	AV. PALMEIRA, 272/301	PETRÓPOLIS	REGINA MARIA PY VELLOSO	AV. DR. NILO PEÇANHA, 106/808	PETRÓPOLIS
MARIA DE LOURDES BERTOLDO ALBANUS	R. DR. FREIRE ALEMÃO, 155/301	MONT'SERRAT	REINALDO BARRADAS LEIRIA	AV. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 1538/105	PETRÓPOLIS
MARIA DE LOURDES TAVORA COSTA	R. SANTO INÁCIO, 542/301	MOINHOS DE VENTO	RENY RENATO JAEGER	R. DUQUE DE CAXIAS, 1667/210	CENTRO
MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	R. SACADURA CABRAL, 56	PETRÓPOLIS	RENY RENATO JAEGER JUNIOR	R. DUQUE DE CAXIAS, 1669	CENTRO
MARIA ELISA ANTUNES GARCIA	R. BARBEDO, 495/01	MENINO DEUS	RICARDO ANTUNES SESSEGOLO	AV. IPIRANGA, 4740/255	JARDIM BOTÂNICO
MARIA ELISA DEXHEIMER PEREIRA DA SILVA	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 2517	FLORESTA	RICARDO AROUCA DEXHEIMER	R. ENG. OLAVO NUNES, 425	BELA VISTA
MARIA ELISABETH NOLL SICA	AV. DR. NILO PEÇANHA, 106/501	BELA VISTA	RICARDO DE FIGUEIRESO EDINGER	R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 400	FLORESTA
MARIA ERNI COUTINHO MARQUES	R. SANTANA, 167/06	SANTANA	RICARDO FAERTES	AV. TOROPI, 43/601	PETRÓPOLIS
MARIA INES ROCKENBACH	R. MURILO FURTADO, 287/702	PETRÓPOLIS	RICARDO FORMIGHIERI DE BEM	R. TAQUARA, 456/06	PETRÓPOLIS
MARIA ISABEL KOHLER CARNEIRO MONTEIRO	R. PE. CHAGAS, 186	MOINHOS DE VENTO	RICARDO JOSÉ GZURO JORDANA	AV. NEUZA GOULART BRIZOLA, 600/1301	BELA VISTA
MARIA IVONE DOS SANTOS	R. VITOR HUGO, 249	PETRÓPOLIS	RICARDO MARTINEZ FAGUNDES	R. JOAO OBINO, 263	PETRÓPOLIS
MARIA LENISE LUTZ	R. FELIPE CAMARÃO, 246/04	BOM FIM	RITA DE CÁSSIA NUNES PONTE	R. CEL. BORDINI, 1238/302	MOINHOS DE VENTO
MARIA LIZETTE DE ARAUJO WEBER	AV. ENCANTADO, 25	PETRÓPOLIS	ROBERTO CALDAS DE OLIVEIRA	AV. GUAPORÉ, 145/302	PETRÓPOLIS
MARIA LUIZA SPERB INDRUSIAK	R. PROF. IVO CORSEUIL, 167	PETRÓPOLIS	ROBERTO CASTRO DA ROSA	R. CABRAL, 1009	RIO BRANCO
MARIA MARGARIDA CHERUBINI	R. QUINTINO BOCAIUVA, 1651/202	MOINHOS DE VENTO	ROBERTO DOCKHORN	R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 724	MOINHOS DE VENTO
MARIA PASQUA FAE TEIN	R. SÃO MANOEL, 1401	SANTANA	ROBERTO PANTALEAO	R. PE. CHAGAS, 367/504	MOINHOS DE VENTO
MARIA SALETE CORREA KERBER	R. FELIZARDO FURTADO, 515/305	PETRÓPOLIS	ROBERTO RUDI RAMME	AV. NILO PEÇANHA, 550/401	BELA VISTA
MARIA SOARES DE ALMEIDA	R. CASTRO ALVES, 313/502	INDEPENDÊNCIA	ROBSON DOS SANTOS	R. JERONIMO COELHO, 59/702	CENTRO
MARIANE KUDE DE ALMEIDA	AV. MONTENEGRO, 163/801	PETRÓPOLIS	ROBSON JONAS BARREIRO	AV. OSVALDO ARANHA, 1092/31	BOM FIM
MARILU MARASQUIN	R. JOSÉ DO PATROCÍNIO, 467/71	CIDADE BAIXA	ROBSON MAKOWSKI MARTINS	R. 24 DE OUTUBRO, 1347/18	MOINHOS DE VENTO
MARINA KAPPEL CUMERLATO	R. FELIX DA CUNHA, 1144/201	MOINHOS DE VENTO	RODRIGO DA LUZ BARCELLOS	R. ANDRÉ PUENTE, 200/503	INDEPENDÊNCIA
MARIO GRIMBLAT	R. LUIZ MANOEL GONZAGA, 91	PETRÓPOLIS	RODRIGO GRAZZIOTIN SILVEIRA	R. FERREIRA VIANNA, 511/1001	PETRÓPOLIS
MARIO POCZTARUK	R. JARAGUA, 518/302	BELA VISTA	ROGER GONÇALVES LEAL	R. MARCELO GAMA, 1440	AUXILIADORA
MARIO TRACTENBERG	R. GIORDANO BRUNO, 154	RIO BRANCO	ROGÉRIO TUBINO DAL MOLIN	R. JOÃO ABBOT, 660/103	PETRÓPOLIS
MARISTELA SALVATORI	R. CEL. CORTE REAL, 764/301	PETRÓPOLIS	ROGERIO VOGES PINHEIRO	R. SALDANHA MARINHO, 43/804	MENINO DEUS
MARIZA M. DE OLIVEIRA	R. ARTUR ROCHA, 1067/501	AUXILIADORA	ROGERIO WOLFF WAGNER	R. MARQUES DO POMBAL, 477/604	MOINHOS DE VENTO
MARLENE GERTRUDES PESS	R. CEL. PAULINO TEIXEIRA, 57/201	RIO BRANCO	ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN	R. DR. POTY MEDEIROS, 110/202	MOINHOS DE VENTO
MARTA VIRGINIA GIESEN LOMPA	R. SANTA TEREZINHA, 181	BOM FIM	ROMAR MAX JOAQUIM JOÃO LINDAU	R. BARÃO DO SANTO ÂNGELO, 336/601	MOINHOS DE VENTO
MATHEUS ROCKEMBACH	R. MURILO FURTADO, 287/702	PETRÓPOLIS	ROMEY JOSÉ SCARTON	R. DES. ALVES NOGUEIRA, 174/301	PETRÓPOLIS
MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES	R. ENG. ANTÔNIO REBOUÇAS, 78	BELA VISTA	RONALDO GUIMARÃES CITRA REZENDE	R. DR. POTY MEDEIROS, 110/601	MOINHOS DE VENTO
MATURINO SALVADOR S. DA LUZ	R. RAMIRO BARCELLOS, 1784/201	RIO BRANCO	RONALDO JOÃO SPINATO TORRESINI	R. PE. CHAGAS, 277/301	MOINHOS DE VENTO
MAURO CARNEIRO NADRUZ	AV. GANZO, 520/302	MENINO DEUS	RONI DE AZAMBUJA BRANCO	R. MARIANTE, 1076/52	MOINHOS DE VENTO
MENITA SIBEMBERG BONDAR	R. BORGES DO CANTO, 215/102	PETRÓPOLIS	ROSA MARIA CASSOU BARBOSA	R. RIACHUELO, 677/301	CENTRO
MICHAEL LEITE	R. FELIPE DE OLIVEIRA, 10/202	SANTA CECÍLIA	ROSA MARIA VIEIRA DUTRA	R. PROF. IVO CORSEUIL, 71	PETRÓPOLIS
MICHAEL SOPPER	R. BARÃO DE UBA, 766/901	BELA VISTA	ROSANA RODRIGUES NOTARE	R. ENG. VESPUCIO DE ABREU, 59/401	SANTANA
MIGUEL ROBERTO OLIVEN	R. CARLOS DE CARVALHO, 82	PETRÓPOLIS	ROSANA TUBINO DALMOLIN INGHES	R. DONA LEONOR, 154/16	RIO BRANCO
MILTON GERSON	AV. OSVALDO ARANHA, 1092/31	BOM FIM	ROSEANGELA RUSSI DE CASTRO	R. QUINTINO BOCAIUVA, 283/402	MOINHOS DE VENTO
MILTON PARAGUASSU LOPES DE OLIVEIRA	R. CARLOS TREIN FILHO, 1271/202	BELA VISTA	ROSE WALFRID	R. DA REPUBLICA, 325/401	CIDADE BAIXA
MIRIAM FLORIO MOREIRA	R. HILÁRIO RIBEIRO, 50	MOINHOS DE VENTO	RUBEM ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	AV. PRAIA DE BELAS, 2064	PRAIA DE BELAS
MIRIAM MARGARETH MARCHIORO GUARAGNA	R. MARQUES DO POMBAL, 450/202	MOINHOS DE VENTO	RUY BROSSARD SOUZA PINTO	R. DINARTE RIBEIRO, 87	MOINHOS DE VENTO
MIRIAM MARTINS SANSEVERINO	R. RIVEIRA, 104	PETRÓPOLIS	SALMA CAFRUNI	AV. PRAIA DE BELAS, 422/706	PRAIA DE BELAS
MIRIAM RAQUEL BUIZ MION	R. RIACHUELO, 413/203	CENTRO	SAMUEL QUINTANA DE SOUZA	R. SÃO MANOEL, 1401	SANTANA
MOACIR KWITKO	AV. PALMEIRA, 272/301	PETRÓPOLIS	SANDRA AXELRUD SAFFER	AV. LEGEADO, 443/202	PETRÓPOLIS
MONIQUE STEFFEN	R. PEDRO CHAVES BARCELLOS, 330/401	AUXILIADORA	SANDRA MARISA DOTTO	R. DR. CARLOS BARBOSA, 185	AZENHA
NAIRA GISLENE DE OLIVEIRA	AV. INDEPENDÊNCIA, 479/502	INDEPENDÊNCIA	SANDRA PILLA DO VALLE	R. TEM. CEL. FABRICIO PILAR, 179/207	MOINHOS DE VENTO
NEI SANTARÉM	R. 24 DE OUTUBRO, 1409/101	MOINHOS DE VENTO	SARA FARIAS SOARES	R. JOÃO ALFREDO, 698	CIDADE BAIXA
NEIVA GRAVANA FRITZ	R. CEL. AURÉLIO BITENCURT, 110/304	RIO BRANCO	SARA SIBEMBERG STLNK	R. BORGES DO CANTO, 215	PETRÓPOLIS
NEIVA TEIN DE SOUZA	R. SÃO MANOEL, 1401	SANTANA	SÉRGIO AFONSO MANICA	R. GONÇALO DE CARVALHO, 377/301	FLORESTA
NELSON CARLOS ALBANUS	R. DR. FREIRE ALEMÃO, 155/301	AUXILIADORA	SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS WAECHTER	R. ANDRADAS, 692/403	CENTRO
NELSON SOARES DE BELLO	AV. INDEPENDENCIA, 550/102	CENTRO	SERGIO AZAMBUJA DE BEM	R. ANITA GARIBALDI, 1091/702	MONT'SERRAT
NEODI JOÃO BERTOL	R. SANTO ANTÔNIO, 407/101	FLORESTA	SERGIO DIOGO DA SILVA	AV. MARILAND, 1719/201	MONT'SERRAT
NERI PAULO TRAMONTINA	R. DR. FREIRE ALEMÃO, 289/202	AUXILIADORA	SERGIO GOLDSZTEIN	R. ENG. OLAVO NUNES, 99/904	BELA VISTA
NESTOR TORELLY MARTINS	AV. PALMEIRA, 365/1001	PETRÓPOLIS	SERGIO L. DE AZAMBUJA KOREN	AV. ITAJAI, 87	PETRÓPOLIS
NEUSA MARIA COLLOVINI	AV. PRINCESA ISABEL, 500/1011 BL. B	SANTANA	SÉRGIO LEAL MARTINEZ	R. TAQUARA, 103	PETRÓPOLIS
NEUSA THEREZINHA SANTINI AMORETTI	R. SANTA TERESINHA, 645/201	SANTANA	SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN	R. HILÁRIO RIBEIRO, 328/01	MOINHOS DE VENTO
NILCE T. DA SILVA BORGES	R. GUILHERME ALVES, 537/303	PETRÓPOLIS	SERGIO MOROSINI	R. DONA LEONOR, 400/301	RIO BRANCO
NILDA FRITZ MENNA BARRETO	R. ANDRÉ PUENTE, 105/602	INDEPENDÊNCIA	SERGIO OSMAR D'AVILA	AV. MARILAND, 1313	MONT'SERRAT
NINA MARIA QUINTANA DE SOUZA	R. SANTANA, 43/42	BOM FIM	SERGIO PIRES EGVA	PÇA. CONDE DE PORTO ALEGRE, 22/803	CENTRO
NOEMIA ANTUNES SESSEGOLO	R. GEN. JOÃO TELLES, 269/103	INDEPENDÊNCIA	SÉRGIO SAFFER	R. BUENOS AIRES, 521/401	JARDIM BOTÂNICO
NORMA HOLTZER RODRIGUES	R. RIVEIRA, 236	PETRÓPOLIS	SÉRGIO TURKINICZ	R. JARAGUÁ, 152/701	BELA VISTA
NURIA GOMES FRAGOSO	AV. CARAZINHO, 537/201	BELA VISTA	SERGIO VASCONCELLOS DORNELLES	AV. SOLEDADE, 344/801	PETRÓPOLIS
ODIR LUIZ BACCARIN	R. GONÇALVES DIAS, 979/304	MENINO DEUS	SERGIO VINICIUS POLI	R. SANTO INÁCIO, 212	MOINHOS DE VENTO
OLETI ROLIM ALVES GOMES	R. BOTAFOGO, 270/102	MENINO DEUS	SHANA DOMINGOS OSORIO	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 2267	PETRÓPOLIS
OLIR JACINTO BERTOL	R. DR. POTY MEDEIROS, 110/01	MOINHOS DE VENTO	SIDNEY ANTONIO DA FONTOURA GOMES	R. BARÃO DE UBA, 170/203	BELA VISTA
OSCAR SALIS CAMINHA	AV. INDEPENDÊNCIA, 98/904	INDEPENDÊNCIA	SILVANA CAON DA LUZ BARCELLOS	R. ANDRÉ PUENTE, 200/503	INDEPENDÊNCIA
OSEIAS BARRETO CAVALCANTE	R. PROF. JUVENAL MILLER, 125/01	RIO BRANCO	SILVANA LOTUFO ZANATTA REIMANN	AV. PALMEIRA, 265/302	PETRÓPOLIS
OSMUNDO MATTOS	AV. IPIRANGA, 4776/239	JARDIM BOTÂNICO	SILVIA DE LIZ POCZTARUK	R. JARAGUÁ, 518	BELA VISTA
PASQUALINO RENATO GUARAGNA	R. MARQUES DO POMBAL, 450/202	MOINHOS DE VENTO	SILVIO NEI DE SOUZA	R. DUQUE DE CAXIAS, 278/105	CENTRO
PATRICIA MONTAGNA ALLEM	R. PROF. CRISTIANO FISCHER, 2062/601	PETRÓPOLIS	SILVIO RODRIGUES DE QUADROS	AV. OSVALDO ARANHA, 350/905	CENTRO
PAULA TREVISAN BRUM	R. CARLOS TREIN FILHO, 290/204	AUXILIADORA	SIMONE BORGES VOGG	R. LUCIANA DE ABREU, 300/801	MOINHOS DE VENTO
PAULO AFONSO PESECKAS	R. CICERO AHRENDTS, 160/02	MENINO DEUS	SIMONE MARIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	AV. PIRAPÓ, 71/303	PETRÓPOLIS
PAULO BINS ELY	R. TOMAS FLORES, 85	INDEPENDÊNCIA	SIMONE MARTINS MOREIRA	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 840/402	FLORESTA
PAULO CEZAR CHIELE	R. COMENDADOR RHEINGANTZ, 750/201	AUXILIADORA	SONIA MARIA GOMES HENRIQUES	R. FELIPE CAMARAO, 510/603	BOM FIM
PAULO EDUARDO CREIDY SATT	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 3038/502	FLORESTA	SUSAN HELENA SAVER	R. MÚCIO TEIXEIRA, 99/202	MENINO DEUS
PAULO FRANCISCO CORTE ORTEGA	R. SILVA JARDIM, 478/501	AUXILIADORA	SUSANEI F. PAVIN	AV. BORGES DE MEDEIROS, 13/464	CENTRO
PAULO HENRIQUE MAROCCO	AV. INDEPENDÊNCIA, 691/110	INDEPENDÊNCIA	SUZANA STRAZAS	R. CEL. BORDINI, 1238/501	AUXILIADORA

SUZETE MARIA CARBONEL LEAL	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 2571/702	PETRÓPOLIS	38	ELISABETH TERESA MARCHIORO GOLDSZTEIN	R. ENG. OLAVO NUNES, 99/904	BELA VISTA
TAHIANA ROTH SCHWAN	R. CABRAL, 814	RIO BRANCO	39	ENIO PRICLADNITZKI	AV. ALEGRETE, 310/201	PETRÓPOLIS
TAIS GRAHAN KERBER	AV. ÉRICO VERÍSSIMO, 576	MENINO DEUS	40	FÁBIO BINZ KALIL	R. GENERAL PORTINHO, 362/202	CENTRO
TALITA A. FURLANETTO DI PRIMIO	AV. BORGES DE MEDEIROS, 3160/403	PRAIA DE BELAS	41	FERNANDO BERTUOL	AV. ALEGRETE, 22	PETRÓPOLIS
TANIA BARREIRO	R. MARQUES DO POMBAL, 1303/303	AUXILIADORA	42	FERNANDO FARIA GUASPARI	R. PE. CHAGAS, 367/302	MOINHOS DE VENTO
TANIA HELOISA DE ARAUJO ARIGONY	R. PE. CHAGAS, 367/201	MOINHOS DE VENTO	43	FERNANDO LUIZ FIM BIRRIEL	R. COMENDADOR CAMINHA, 128/201	MOINHOS DE VENTO
TANIA MARIA SFOGGIA	R. 24 DE OUTUBRO, 471/601	MOINHOS DE VENTO	44	FERNANDO LUIZ PRESTES BARTH	R. PERY MACHADO, 80/401	MENINO DEUS
TANIA PETRONILHA LEMOS	R. RIACHUELO, 809/311	CENTRO	45	FERNANDO W. DOCKHORN	R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 724	FLORESTA
TANIA REGINA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA	R. COMENDADOR RODOLFO GOMES	MENINO DEUS	46	FLAVIA WAGNER DE ALMEIDA DE BEM	R. ANITA GARIBALDI, 1091/702	MONT'SERRAT
TEREZA RAQUEL HEFFEL	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 180/202	MONT'SERRAT	47	FLAVIO KOCH	R. FELIPE NERI, 94/02	AUXILIADORA
TEREZINHA ANZANELLO COSTA	R. CASEMIRO DE ABREU, 325/202	RIO BRANCO	48	FRANCISCA SPERB INDRUSIAK	R. PROF. IVO CORSEUIL, 167	PETRÓPOLIS
TERTULIANA CACERES DOS SANTOS	R. VASCO DA GAMA, 858/12	BOM FIM	49	GABRIELA ZAMBRANO AVILA	R. JOSÉ DO PATROCÍNIO, 264/205	CIDADE BAIXA
TIAGO DAVOGLIO	AV. TAQUARA, 478/203	PETRÓPOLIS	50	GASTÃO MOSTARDEIRO FILHO	R. 24 DE OUTUBRO, 340/24	MOINHOS DE VENTO
TIAGO MENDES PADILHA	R. JERÔNIMO COELHO, 209/82	CENTRO	51	GILBERTO SOUTO	R. BOTAFOGO, 1227	AZENHA
TOMAS DE MORAES MACHADO	R. AUGUSTO PESTANA, 101/02	BOM FIM	52	GUILHERME ANTONIO RIBEIRO	R. DR. TIMOTEO, 1045/1001	MOINHOS DE VENTO
VALTER PEDRO ZASSO	R. VASCO DA GAMA, 295/501	RIO BRANCO	53	GUILHERME PUCHALSKI TEIXEIRA	R. LUCIANA DE ABREU, 210/302	MOINHOS DE VENTO
VANIZA PIFFERO FULLER	R. SCHILLER, 120	RIO BRANCO	54	HILTON ANTÔNIO REIMANN	R. PALMEIRA, 765/302	PETRÓPOLIS
VERA BEATRIZ GUREGHIAN	R. MOSTARDEIRO, 12/41	INDEPENDÊNCIA	55	HUMBERTO TADEU HICKEL	AV. CAÇAPAVA, 451/201	PETRÓPOLIS
VERA LUCIA DOMINGUES	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 2267	PETRÓPOLIS	56	INGOLUIZ VOELCKER	R. VITOR ADALBERTO KESSLER, 31/301 BL. B	AUXILIADORA
VERA LUCIA GEWHER	R. PROF. ALVARO ALVIM, 477	RIO BRANCO	57	IVO RODRIGUES FERNANDES	R. ENG. OLAVO NUNES, 99/401	BELA VISTA
VERA MARIA FIN MEDEIROS	R. LUCIANA DE ABREU 332/501	MOINHOS DE VENTO	58	JAIR MIGUEL WERBA	R. FELIPE CAMARÃO, 553/40	BOM FIM
VERA SUZANA KERN	R. SÃO MANOEL, 48	RIO BRANCO	59	JOÃO BATISTA NUNES ADORNE	R. GERERAL PORTINHO, 257/04	CENTRO
VERENA FLACH	R. CARLOS TREIN FILHO, 851/601	MONT'SERRAT	60	JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES	R. ALVES NOGUEIRA, 10/301	PETRÓPOLIS
VICTOR HUGO PINHEIRO SANTOS	AV. PRINCESA ISABEL, 57/802	SANTANA	61	JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA	R. HILÁRIO RIBEIRO, 50	MOINHOS DE VENTO
VINICIUS BORGES FORTES	AV. IJÚ, 133/101	PETRÓPOLIS	62	JORGE RENATO DE SOUZA VERSCHOORE	R. PROFESSOR JUVENAL MÜLLER, 165/41	RIO BRANCO
VINICIUS DA SILVA PRATES	R. DUQUE DE CAXIAS, 876/01	CENTRO	63	JOSÉ ALEXANDRE MARQUES SEADI	R. BARBEDO, 630/604	MENINO DEUS
VINICIUS NADLEN CERVO	R. EÇA DE QUEIROZ, 809	PETRÓPOLIS	64	JOSE HERON ROSSETTO	AV. IGUASSU, 561	PETRÓPOLIS
VIRGÍNIA DE AZEVEDO ARANOVICH	R. JARAGUA, 126	BELA VISTA	65	JOSE LUIZ LOMANDO	R. ANITA GARIBALDI, 680/602	MONT'SERRAT
VITOR HUGO STEIGLEDER FILHO	R. LIBERDADE, 481/301	RIO BRANCO	66	JOSE MARIANO DE FREITAS BECK	AV. DR. NILO PEÇANHA, 242/702	BELA VISTA
VITORIA CUERVO DE AZEVEDO MOURA	R. FELIX DA CUNHA, 1167	MOINHOS DE VENTO	67	JUÇARA MARINA WAENGERTNER	R. GUARARAPES, 444	PETRÓPOLIS
WALDIR LEITE ROQUE	AV. TOROPI, 136/801	PETRÓPOLIS	68	JULIANA PAIM ZAGO	R. GEN. OSCAR MIRANDA, 10/402	BELA VISTA
WALTER WILLHELM DOCKHORN	R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 724	MOINHOS DE VENTO	69	LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO	AV. BORGES DE MEDEIROS, 417/905	CENTRO
WALTON PONTES CARPES	R. JOAQUIM NABUCO, 162	CIDADE BAIXA	70	LEONARDO INDRUSIAK	R. PROFESSOR IVO CORSEUIL, 167	PETRÓPOLIS
WANDA LUCIA DE SOUZA	AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 1351/301 - BL. B	MENINO DEUS	71	LEONARDO MACHADO FONTOURA	R. JOÃO GUIMARÃES, 97	SANTA CECÍLIA
WILLIAM LERMEN EIDT	R. ENG. OLAVO NUNES, 99/301	BELA VISTA	72	LUCI MARETE NOGUEIRA MARTINS	R. MONSINHOR VERAS, 219/503	SANTANA
WILMAR KOAKOSKI	R. IGUASSU, 32/13	PETRÓPOLIS	73	LUCIANE XAVIER LANÇÃO	R. CEL BORDINI, 300/1004	AUXILIADORA
WULF TVORECKI	R. MARQUES DO POMBAL, 1911/504	MOINHOS DE VENTO	74	LUIZ ANTONIO SALDANHA DOS SANTOS	R. GONÇALO DE CARVALHO, 471/201	MOINHOS DE VENTO
ZAIRA BONGIOLO	R. DES. AUGUSTO LOUREIRO LIMA, 129/702	PETRÓPOLIS	75	LUIZ CARLOS KLAUK SOARES	R. JOÃO ALFREDO, 698	CIDADE BAIXA
ZAIRA MARIA DE ALMEIDA AGUIAR	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 244/105	PETRÓPOLIS	76	LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO	R. CABRAL, 709	RIO BRANCO
ZAIRA SANTOS DUARTE	AV. PROF. OSCAR PEREIRA, 1030/603	AZENHA	77	LUIZ LEONARDO ABELIN FRAÇÃO	AV. ITAJÁ, 495/701	PETRÓPOLIS
ZALMIR CHWARTZMANN	R. SÃO VICENTE, 117/502	SANTA CECÍLIA	78	LUIZ OTAVIO LOPES CABRAL	TRAV. PESQUEIRO, 60/604	MENINO DEUS
ZELI MARIA MACIEL RAMOS PEDROSO	R. SANTO ANTÔNIO, 276/35	CENTRO	79	MALVINA SPERB INDRUSIAK	R. PROFESSOR IVO CORSEUIL, 167	PETRÓPOLIS
			80	MARCELO PERUFFO	AV. AMÉRICA, 181/401	FLORESTA
			81	MARCELO SCHIAVON	R. CASEMIRO DE ABREU, 1730	RIO BRANCO
			82	MARCOS SPERB BRAGA	R. CANCIO GOMES, 584/603	FLORESTA
			83	MARGARETH DELAGNEZZI	R. GONÇALO DE CARVALHO, 471/201	INDEPENDÊNCIA
			84	MARIA DE LOURDES TAVORA COSTA	R. SANTO INÁCIO, 542/301	MOINHOS DE VENTO
			85	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES	R. SANTANA, 167/06	SANTANA
			86	MARIA INES ROCKENBACH	R. MURILO FURTADO, 287/702	PETRÓPOLIS
			87	MARIA LUIZA SPERB INDRUSIAK	R. PROF. IVO CORSEUIL, 167	PETRÓPOLIS
			88	MARIA MARGARIDA CHERUBINI	R. QUINTINO BOCAIUVA, 1651/202	MOINHOS DE VENTO
			89	MARIA SALETE CORREA KERBER	R. FELIZARDO FURTADO, 515/305	PETRÓPOLIS
			90	MARIO GRIMBLAT	R. LUIZ MANOEL GONZAGA, 91	PETRÓPOLIS
			91	MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES	R. ENG. ANTÔNIO REBOUÇAS, 78	BELA VISTA
			92	MICHAEL SOPPER	R. BARÃO DE UBA, 766/901	BELA VISTA
			93	NEI SANTARÉM	R. 24 DE OUTUBRO, 1409/101	MOINHOS DE VENTO
			94	NELSON SOARES DE BELLO	AV. INDEPENDENCIA, 550/102	CENTRO
			95	NEODI JOÃO BERTOL	R. SANTO ANTÔNIO, 407/101	FLORESTA
			96	NOEMIA ANTUNES SESSEGOLO	R. GEN. JOÃO TELLES, 269/103	INDEPENDÊNCIA
			97	OLIR JACINTO BERTOL	R. DR. POTY MEDEIROS, 110/01	MOINHOS DE VENTO
			98	PAULO BINS ELY	R. TOMAS FLORES, 85	INDEPENDÊNCIA
			99	PAULO CEZAR CHIELE	R. COMENDADOR RHEINGANTZ, 750/201	AUXILIADORA
			100	PAULO EDUARDO CREIDY SATT	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 3038/502	FLORESTA
			101	PAULO FRANCISCO CORTE ORTEGA	R. SILVA JARDIM, 478/501	AUXILIADORA
			102	PAULO JOSÉ ROCKEMBACH	R. MURILO FURTADO, 287/202	PETRÓPOLIS
			103	PAULO OTTO WEBER	R. CASTRO ALVES, 714/103	RIO BRANCO
			104	PAULO ROBERTO BORGES SILVEIRA	R. FERREIRA VIANA, 511/100	PETRÓPOLIS
			105	PAULO ROBERTO PEREZ FAILLACE	R. JERÔNIMO COELHO, 95/71	CENTRO
			106	PAULO ROBERTO ZAGO	R. GEN. OSCAR MIRANDA, 10/402	BELA VISTA
			107	PERICLES PRETTO CORREA	R. PEDRO WEINGARTNER, 194/801	RIO BRANCO
			108	PIETRO SEMINOTI MARCON	R. PEDRO IVO, 654/201	MONT'SERRAT
			109	RAFAEL AUGUSTO CRESPO GODINHO	R. VIEIRA DE CASTRO, 445/11	SANTANA
			110	RAUL CARLOS AGOSTINI	R. SANTO INÁCIO, 212	MOINHOS DE VENTO
			111	REGINA MARIA PY VELLOSO	AV. DR. NILO PEÇANHA, 106/808	PETRÓPOLIS
			112	REINALDO BARRADAS LEIRIA	AV. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 1538/105	PETRÓPOLIS
			113	RICARDO ANTUNES SESSEGOLO	AV. IPIRANGA, 4740/255	JARDIM BOTÂNICO
			114	ROBERTO CALDAS DE OLIVEIRA	AV. GUAPORÉ, 145/302	PETRÓPOLIS
			115	ROBERTO DOCKHORN	R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 724	MOINHOS DE VENTO
			116	ROGÉRIO TUBINO DAL MOLIN	R. JOÃO ABBOT, 660/103	PETRÓPOLIS
			117	ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN	R. DR. POTY MEDEIROS, 110/202	MOINHOS DE VENTO
			118	ROMAR MAX JOAQUIM JOÃO LINDAU	R. BARÃO DO SANTO ANGELO, 336/601	MOINHOS DE VENTO
			119	SAMUEL QUINTANA DE SOUZA	R. SÃO MANOEL, 1401	SANTANA
			120	SERGIO GOLDSZTEIN	R. ENG. OLAVO NUNES, 99/904	BELA VISTA
			121	SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN	R. HILÁRIO RIBEIRO, 328/01	MOINHOS DE VENTO
			122	SERGIO MOROSINI	R. DONA LEONOR, 400/301	RIO BRANCO
			123	SERGIO SAFFER	R. BUENOS AIRES, 521/401	JARDIM BOTÂNICO
			124	SIDNEY ANTONIO DA FONTOURA GOMES	R. BARÃO DE UBA, 170/203	BELA VISTA
			125	SUZANA STRAZAS	R. CEL. BORDINI, 1238/501	AUXILIADORA
			126	TANIA HELOISA DE ARAUJO ARIGONY	R. PE. CHAGAS, 367/201	MOINHOS DE VENTO
			127	TANIA REGINA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA	R. COMENDADOR RODOLFO GOMES	MENINO DEUS
			128	VALTER PEDRO ZASSO	R. VASCO DA GAMA, 295/501	RIO BRANCO
			129	VERA LUCIA GEWHER	R. PROF. ALVARO ALVIM, 477	RIO BRANCO
			130	VERA SUZANA KERN	R. SÃO MANOEL, 48	RIO BRANCO
			131	VERENA FLACH	R. CARLOS TREIN FILHO, 851/601	MONT'SERRAT
			132	VINICIUS DA SILVA PRATES	R. DUQUE DE CAXIAS, 876/01	CENTRO
			133	VITOR HUGO STEIGLEDER FILHO	R. LIBERDADE, 481/301	RIO BRANCO
			134	WALTER WILLHELM DOCKHORN	R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 724	MOINHOS DE VENTO
			135	WALTON PONTES CARPES	R. JOAQUIM NABUCO, 162	CIDADE BAIXA
			136	ZALMIR CHWARTZMANN	R. SÃO VICENTE, 117/502	SANTA CECÍLIA
			137	ZELI MARIA MACIEL RAMOS PEDROSO	R. SANTO ANTÔNIO, 276/35	CENTRO

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS POR RESIDÊNCIA DECLARADA  
FORA DA REGIÃO 1 DE PLANEJAMENTO**

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO 2
ANA MARIA DE AVILA RODRIGUES	R. BANCO DA PROVINCIA, 221/110	SANTA TERESA
ANDRE DUK SINKIN	AV. CARLOS GOMES, 2105/402	BOA VISTA
ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO	R. CRUZ ALTA, 304/102	NONOAI
CIRO CARLOS CORTES	AV. ALVARENGA, 331	BOA VISTA
CLARICE DAL POZZO	R. NAPOLEÃO T. DE JESUS, 31/182	ELDORADO DO SUL
DEISE CECÍLIA XAVIER DA LUZ	R. CAPITÃO ARISOLY VARGA, 55/513	GLÓRIA
EVERTON LUIS SBRUZZI FERREIRA	R. LAGUNA, 38	CAVALHADA
LARISSA UGHINI	R. GEN. COUTO DE MAGALHÃES, 1485/801	HIGIENÓPOLIS
MARTA ELIANA GNOATO DE SOUZA	R. SEPE TIARAJU, 912/301	SANTA TERESA
ROBERTO FONTOURA SANTIAGO	R. GUILHERME SHELL, 59/104	SANTO ANTÔNIO
ROSANGELA CORREA DE MORAIS	R. ATANASIO BELMONTE, 51/208	BOA VISTA

**CANDIDATOS A DELEGADOS DA REGIÃO 1 DE PLANEJAMENTO**

NÚMERO DO CANDIDATO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ADALMIRO FERREIRA RAIMUNDO	AV. NEUZA GOULART BRIZOLA, 600/502	BELA VISTA
2	ADEMAR ROMERO DE MEDEIROS NETTO	R. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 1311/302	BELA VISTA
3	ADRIANA CORDENONSI	R. GEN. BENTO MARTINS, 515/903	CENTRO
4	AFONSO SARAIVA DE MORAES	R. QUINTINO BOCAIUVA, 915	MOINHOS DE VENTO
5	AGENOR EMÍLIO COSTA	R. CASEMIRO DE ABREU, 325/202	RIO BRANCO
6	ALAN CRISTIAN TABILE FURLAN	AV. OSVALDO ARANHA, 340/414	BOM FIM
7	ALBA VIRGINIA P. LOPES	R. OLAVO BARRETO VIANNA, 41/1201	MOINHOS DE VENTO
8	ALDA MARIA PY VELLOSO	AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501	INDEPENDÊNCIA
9	ALMIR ALVES NETO	AV. PALMEIRA, 95/602	PETRÓPOLIS
10	ALZIRA DORNELLES BAM	R. MÚCIO TEIXEIRA, 911	MENINO DEUS
11	ANA LUIZA ZAMBRANO WAGECK	R. COMENDADOR CAMINHA, 88	MOINHOS DE VENTO
12	ANDRÉ FAM BEILER	R. GONÇALVES LEDO, 726/201	JARDIM BOTÂNICO
13	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	R. JOAO ALFREDO, 312/607	CIDADE BAIXA
14	ANDRELISE DA SILVA	R. GEN. LIMA E SILVA, 234/AP ZELADORA	CIDADE BAIXA
15	ANOR JORGE MACIEL FERNANDES	R. DR. OSCAR BITTENCOURT, 441	MENINO DEUS
16	ANTONIO CARLOS ZAGO	R. VASCO DA GAMA, 585/80	BOM FIM
17	ARI RUI MORAIS MATTOS	R. FLORÊNCIO YGARTUA, 155/11	MOINHOS DE VENTO
18	ARY GOMES DE OLIVEIRA	AV. FARRAPOS, 1470/303	FLORESTA
19	AUGUSTO ROSITO	R. MARIANTE, 892/CJ 301	RIO BRANCO
20	CARLOS ALEXANDRE V. AVILA	R. 24 DE OUTUBRO, 189/401	CENTRO
21	CARLOS ANTONIO ROSITO	R. MARIANTE, 892/302	RIO BRANCO
22	CARLOS BERENHAUSER LEITE	R. ANITA GARIBALDI, 1160/304	MONT'SERRAT
23	CARLOS CESAR PILLA	R. TITO LÍVIO ZAMBECCARI, 195/301	MONT'SERRAT
24	CARLOS LIED SESSEGOLO	TRAV. DO CARMO, 205/21	CIDADE BAIXA
25	CARLOS R. DE A. MOURA	R. FELIX DA CUNHA, 1157	FLORESTA
26	CARLOS TREVISAN JÚNIOR	R. CEL. BORDINI, 300/1004	MOINHOS DE VENTO
27	CESAR SALOMÃO VILLANOVA GAVILLON	R. FELIX DA CUNHA, 1060/1301	MOINHOS DE VENTO
28	CLÁUDIO NUDELMAN GOLDSZTEIN	PÇA. MAURÍCIO CARDOSO, 56/31	CENTRO
29	CLEA MARCIA THOLOZAN MOTTI	R. VITOR HUGO, 257	PETRÓPOLIS
30	CORNELIA ULRIKE KISSLINGER RODRIGUES	R. ENG. ANTÔNIO REBOUÇAS, 78	BELA VISTA
31	CRISTINA PIMENTEL MARTINS	R. RIVEIRA, 53/202	PETRÓPOLIS
32	CRISTINA THORSTEMBERG RIBAS	R. SILVA JARDIM, 475	MONT'SERRAT
33	DAICY PELLACANI GODINHO	R. CEL. BORDINI, 1180	AUXILIADORA
34	DAN BERGER	R. RIVEIRA, 53/202	PETRÓPOLIS
35	DENISE ROSADO RETAMAL	R. VICENTE DA FONTOURA, 2747/304	RIO BRANCO
36	EDMUNDO FULLER	R. SCHILLER, 120	RIO BRANCO
37	EDSON R. DA ROSA BIFANO	R. SANTO INACIO, 195/202	MOINHOS DE VENTO

## PESCADO

# Vendas chegam a 9 toneladas no primeiro dia da Feira do Peixe

**N**o primeiro dia de funcionamento da 224.ª Feira do Peixe, aberta terça-feira, foram vendidas 8,9 toneladas de pescado, com um faturamento de R\$ 58 mil. São oferecidos 15 tipos de peixes, além de camarão e bacalhau, com destaque para a venda de carpa viva ao preço tabelado de R\$ 4,00 o quilo. A feira tem 94 bancas — 65 de pescado, 12 de artesanato e chocolate, seis de vinhos, seis de temperos e cinco de alimentação com lanches, refeições e petiscos feitos na hora.

Até ontem, a corvina, com preço médio de R\$ 4,40 o quilo, e a tainha, oferecida com preço médio de R\$ 4,97 o quilo, foram os peixes mais procurados, vendendo 1,3 toneladas e 907 quilos, respectivamente.

Porto Alegre, segundo pesquisa domiciliar feita pelo IBGE, é uma das capitais com menor consumo de peixe per capita. Na Capital são consumidos 1,45 quilos/per capita ao ano, enquanto que em Recife, por exemplo, o consumo é de 4,25 quilos, e em Belém do Pará o consumo chega a 13 quilos per capita/ano.

A feira é uma das ações para incentivar a introdução do

peixe na alimentação dos porto-alegrenses. A cada edição a organização do evento contabiliza aumento da venda do produto. Em 2000 foram vendidas 163 toneladas de peixe, 2001 chegou a 170 toneladas. Este ano a previsão é comercializar 195 toneladas até sexta-feira, ao meio-dia, quando se encerra a feira.

A garantia da qualidade dos produtos está a cargo do Serviço de Inspeção Federal, Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Serviço de Inspeção Municipal. O evento é promovido pela Prefeitura, com a coordenação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Centro Administrativo Regional Arquipélago, Colônia de Pescadores Z-5 e Coopeixe, com apoio da Emater e Centro de Vigilância em Saúde.

## Restinga

Começa a funcionar ontem a 2.ª Feira do Peixe na Esplanada da Restinga, com 23 bancas: seis para venda de peixe, uma de vinho, uma de temperos e 15 bancas de artesanato e chocolate. A promoção é da Prefeitura, com supervisão da Smic, Centro Administrativo Regional Restinga Extremo Sul e Emater-RS.

Caroline Morelli



Comerciantes já faturaram R\$ 58 mil nas bancas montadas no Largo Glênio Peres

## LICENÇAS

## Municípios dispõem de mais um Núcleo de Saúde do Trabalhador

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inaugurou ontem o sexto Núcleo de Saúde do Trabalhador (Nast) da Prefeitura, o qual funcionará no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661), a partir da próxima segunda-feira. O atendimento estará disponível aos funcionários de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sala 726. As equipes dos núcleos são integradas por médico, psicólogo, enfermeiro, técnico em segurança do trabalho e auxiliar de enfermagem. Após examinar os funcionários e avaliar suas condições de saúde, os profissionais orien-

tam e determinam seu afastamento quando necessário.

O núcleo do Hospital Presidente Vargas será referência para os servidores das secretarias municipais de Saúde (SMS), de Cultura (SMC), de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e do Governo (SGM). Há núcleos de saúde do trabalhador nos departamentos municipais de Limpeza Urbana (DMLU) e de Habitação (Demhab), nas secretarias municipais de Obras e Viação (Smov), de Educação (Smed) e da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e no Hospital de Pronto Socorro (HPS).

## CENTRO

## Brigada Militar vai acompanhar fiscalização ao comércio informal

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) acertou ontem em reunião com o comando do 9.º BPM a participação efetiva da Brigada Militar (BM) nas ações de regulação e controle do comércio ambulante no Centro da Capital.

A partir dos próximos dias, além da atuação da Guarda

Municipal, equipes da BM acompanharão os fiscais durante as operações no Centro e em áreas de maior incidência de conflito. A idéia é formar um grupo para atividades conjuntas que priorizem o combate à pirataria e o ordenamento da atividade dos ambulantes.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Comissão busca apoio técnico para avaliar PDDUA

A comissão especial da Câmara que avalia o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) definiu, ontem, a agenda de trabalho para as próximas semanas. Numa audiência com a reitora da UFRGS, Wrana Panizzi, o grupo pretende encaminhar convênio de assessoria técnica visando a subsídios para os debates que envolvem o PDDUA. Entre as propostas, destaca-se a exploração do Cais do Porto e da orla do Guaíba em seu potencial turístico.

Os vereadores também decidiram realizar mais duas audiências públicas, ainda neste mês, para discutir o plano com as comunidades dos bairros Sarandi, na Zona Norte, e Restinga, na Zona Sul da Cidade. Instalada em setembro passado, a comissão especial tem até o final do ano para concluir os trabalhos. Vinte e dois projetos propondo regulamentações e alterações no PDDUA aguardam parecer dos vereadores.

### Procuradora da União agradece apoio da Câmara

A procuradora-chefe da Procuradoria Regional da 4ª Região, Maria Hilda Pinto, o presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil/RS (IAB), José Albano Volkmer, e o arquiteto Alberto Ott visitaram terça-feira a presidência da Câmara para agradecer a aprovação de projeto do Executivo que permitirá a construção da sede da Procuradoria no Centro Administrativo Federal. Atendendo demanda da instituição federal, foi aprovada a alteração do regime urbanístico na área localizada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 65, frente ao Guaíba e Parque da Harmonia, com fundos para uma prevista Praça Pública. O terreno previa uma construção de até quatro pavimentos, o que se mostrou insuficiente ao projeto da Procuradoria. O prédio terá, aproximadamente, 12.600 metros quadrados e a lei prevê a implantação de vagas para estacionamento, na proporção de uma para cada 100 m² de área total construída. Segundo os arquitetos, o Concurso Público Nacional de Arquitetura de seleção do melhor projeto para a futura Sede do Promotor alcançou absoluto sucesso. Segundo Ott, coordenador do concurso, até agora ocorreram 260 inscrições, envolvendo cerca de mil profissionais. As propostas serão recebidas até seis de maio e o resultado sairá em 20 de maio.

### João Vontobel é o novo Cidadão de Porto Alegre

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) concedeu, terça-feira, o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao empresário João Jacob Vontobel. A cerimônia foi realizada no plenário Otávio Rocha. Atual presidente do Conselho de Administração da Vonpar Refrescos S/A, Vontobel fundou a Associação dos Fabricantes Brasileiros de Coca-Cola e foi um dos criadores, no Rio de Janeiro, da Cervejaria Kaiser, que instalou filial para Gravataí. O empresário, natural de Ijuí, também se dedica a inúmeras ações sociais nas comunidades onde sua empresa atua, entre as quais se destacam a participação no Projeto Pescar e a criação do restaurante Prato Popular, com custo de R\$ 1 por refeição. Os vereadores parabenizaram o empresário e destacaram seu trabalho no comando da Vonpar. Prestigiaram a sessão representantes da Prefeitura, Assembléia Legislativa, Conselho dos Cidadãos Honorários da Capital, Farsul e Fiergs, além de empresários, parentes e amigos do homenageado.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara